



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Decisão n.º 188/2023 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 02 de abril de 2023.

Vislumbra-se a patente necessidade de elaboração de nova Lei de Regência dos Cargos Comissionados desta instituição, com objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração destes servidores que estão em atividade na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como dá expressão exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º).

Destarte, com esteio nos artigos 21, XVIII e 37 da Lei Complementar 828/2010 c/c artigo 5º, IX da Portaria nº 185, de 27 de junho de 2022, delega-se à ASSEJUR a atribuição de formular minuta da nova Lei e Regência dos Cargos Comissionados desta instituição que deverá substituir aquela então vigente.

Encaminhe-se o presente processo à ASSEJUR.

(Assinado Eletronicamente)

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 02/04/2023, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109687740** código CRC= **E1B6A796**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

3550-6124

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109687740



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Assessoria Jurídica

Despacho - DPDF/DPG/ASSEJUR

Brasília-DF, 02 de abril de 2023.

Trata-se de processo inaugurado pela Decisão nº 188 (), na qual o Defensor Público-Geral demanda a elaboração de nova Lei de Regência dos Cargos Comissionados desta instituição, com objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração destes servidores que estão em atividade na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como dá expressão exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º). Ao final, delega a esta Assessoria a atribuição de elaborar minuta do referido Projeto de Lei.

Em atenção à delegação veiculada pela Decisão em comento, encaminha-se a minuta adiante à Superior consideração, sugerindo, desde logo, que seja remetida à Unidade competente para realização de cálculos acerca do impacto orçamentário desta proposição legislativa, para complementação da exposição de motivos, acerca do referido ponto.

(Assinado eletronicamente)

WERNER ABICH RECH

Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Distrito Federal
Defensor Público

MINUTA

LEI Nº xxxx de xxxx de 2023

(Autoria do Projeto: Defensoria Pública do Distrito Federal)

Dispõe sobre os Cargos em Comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se cargo em comissão: cargo de confiança de provimento transitório, provido mediante livre nomeação e exoneração, nos termos da Constituição Federal, podendo esta recair sobre servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em pessoa estranha ao serviço público, respeitado o limite mínimo estabelecido no § 3º do Art. 4º desta Lei.

Art. 2º O quadro de pessoal da DPDF compreende cargos de provimento efetivo, organizados nas Carreiras da DPDF e cargos em comissão.

Art. 3º Os cargos em comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal, com símbolos, representações e vencimentos dispostos na Lei nº 4.584/2011, passam a adotar símbolos, representações e vencimentos elencados nas colunas de correlação dos Anexos I a III desta Lei.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos de que trata essa lei não necessitarão de nova posse e terão os símbolos, representações e vencimentos dos seus cargos automaticamente atualizados, conforme dispõem as tabelas de correlação expostas nos Anexos I a III.

Art. 4º Compõem a estrutura de cargos em comissão da DPDF os Cargos em Comissão Especiais - CCEDPDF e os Cargos em Comissão - CCDPDF, ambos destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, conferindo ao seu ocupante o conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Distrito Federal.

§ 1º Os Cargos em Comissão Especiais e os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração pela Defensoria Pública-Geral.

§ 2º Para os fins desta Lei considera-se, na Defensoria Pública do Distrito Federal, cargo em comissão:

- I – de direção: aquele cujo desempenho envolva atribuições da administração superior;
- II – de chefia: aquele cujo desempenho envolva relação direta e imediata de subordinação;
- III – de assessoramento: aquele cujas atribuições sejam para auxiliar:
 - a) o detentor de mandato eletivo;
 - b) os ocupantes de cargos de direção ou de chefia.

§ 3º Pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão, na Defensoria Pública do Distrito Federal, devem ser ocupados por servidores efetivos, preferencialmente, das carreiras da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Fica a Defensoria Pública-Geral autorizada a:

- I - distribuir na estrutura de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal os cargos dispostos nesta Lei;
- II - alterar vinculação e atribuição de cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso II, a Defensoria Pública-Geral poderá alterar níveis, criando ou extinguindo unidades administrativas, Cargos em Comissão Especiais e/ou Cargos em Comissão, desde que não resulte em aumento de despesas.

Art. 6º A organização dos cargos prevista nesta Lei, em obediência à correlação imposta pelos Anexos I a III, não altera a estrutura administrativa vigente na Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da DPDF ou requisitados de órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para exercício de cargo em comissão da DPDF e que optarem vencimentos do cargo efetivo, farão jus apenas à representação, a partir da data de exercício no cargo de provimento transitório.

Art. 8º A tabela de remuneração dos cargos em comissão e de natureza política da DPDF passa a ser a constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 9º A implementação das disposições previstas nesta Lei ficará condicionada, em qualquer caso, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da DPDF.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, XX de XXXXXX de 2023

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

ANEXO I – CARGO DE NATUREZA POLÍTICA

SÍMBOLO	CORRELAÇÃO	Vencimento	Representação	Remuneração
CNP-03	DPG	R\$3.483,00	R\$13.930,00	R\$17.413,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CORRELAÇÃO	Vencimento	Representação	Remuneração
CNE-01	CCEDPDF-01	R\$3.483,00	R\$13.930,00	R\$17.413,00
CNE-02	CCEDPDF-02	R\$3.009,00	R\$12.010,00	R\$15.013,00
CNE-03	CCEDPDF-03	R\$2.589,00	R\$10.355,00	R\$12.944,00
CNE-04	CCEDPDF-04	R\$2.231,00	R\$8.925,00	R\$11.156,00
CNE-05	CCEDPDF-05	R\$1.628,00	R\$6.510,00	R\$8.138,00
CNE-06	CCEDPDF-06	R\$1.465,00	R\$5.860,00	R\$7.325,00
CNE-07	CCEDPDF-07	R\$1.171,00	R\$4.685,00	R\$5.856,00
DFA/DFG-17	CCDPDF-17	R\$979,00	R\$3.915,00	R\$4.894,00
DFA/DFG-16	CCDPDF-16	R\$857,40	R\$3.429,60	R\$4.287,00
DFA/DFG-15	CCDPDF-15	R\$792,80	R\$ 3122,20	R\$3.915,00
DFA/DFG-14	CCDPDF-14	R\$735,00	R\$2.940,00	R\$3.675,00
DFA/DFG-13	CCDPDF-13	R\$639,00	R\$2.555,00	R\$3.194,00
DFA/DFG-12	CCDPDF-12	R\$561,00	R\$2.245,00	R\$2.806,00
DFA/DFG-11	CCDPDF-11	R\$483,00	R\$1.930,00	R\$2.413,00
DFA/DFG-10	CCDPDF-10	R\$405,00	R\$1.620,00	R\$2.025,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. DA INICIATIVA DE LEI SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Encaminha-se para a elevada apreciação e deliberação dessa colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Inicialmente, importa destacar que na esfera constitucional, o art. 134 define o tratamento da Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e, em seus parágrafos, dispõe sobre a sua autonomia (funcional, administrativa e orçamentária), além de relacionar os seus princípios institucionais.

Analisando o contexto infraconstitucional, a Lei Complementar 80 de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, reforçou a autonomia das Defensorias, no mesmo sentido da Constituição Federal, em seus artigos 1º, 97-A e 97-B.

Partindo para a legislação distrital, encontra-se na Lei Orgânica do Distrito Federal a competência privativa da DPDF quanto à iniciativa das leis sobre sua organização e funcionamento, por se tratar de instituição com autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 71, inciso V e art. 114, §4º do mesmo normativo.

Nota-se, por conseguinte, que o presente projeto de lei encontra esteio na iniciativa de lei da Defensoria Pública do Distrito Federal.

2. DA NECESSIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI

A Defensoria Pública do Distrito Federal foi criada em 2012 e, inicialmente, observou toda estrutura administrativa do extinto CEAJUR – Centro de Assistência Judiciária do DF, inclusive em relação aos cargos e funções de confiança provenientes da estrutura do Poder Executivo do DF. Logo após, a autonomia reconhecida às Defensorias Públicas trouxe para a DPDF novos desafios, sobretudo, quanto às competências administrativas relativas às atividades-meio, patrimônio, finanças, gestão de pessoas, contratos, entre outros. Assim, tais atribuições demandam, hodiernamente, uma estruturação dentro da própria instituição.

Nesse prisma, a despeito da sua total autonomia administrativa e financeira a Defensoria Pública do Distrito Federal ainda segue a organização dos seus cargos em comissão com símbolos, representações e vencimentos determinados pela Lei nº 4.584/2011, que dispõe acerca dos cargos de natureza especial, de cargos em comissão e de funções gratificadas do Poder Executivo do Distrito Federal.

Pelo exposto, após 10 anos de sua criação, evidencia-se a urgência da Defensoria Pública do Distrito Federal em dispor de forma independente sobre o seu quadro de cargos comissionados, desvinculando-se dos regramentos aplicados ao Executivo distrital, dado que este último possui um contexto administrativo e financeiro completamente diferente.

Ademais, o referido normativo também atenderá necessidades desta Defensoria consubstanciadas na valorização e atração dos melhores profissionais para os seus quadros, bem como, incentivar a permanência dessa força de trabalho qualificada, especialmente no tocante aos servidores efetivos.

São essas as razões que justificam o encaminhamento deste projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(Depende das informações a serem prestados pelo setor responsável)

(Assinado eletronicamente)

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WERNER ABICH RECH - Matr.0237146-4, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 02/04/2023, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109687796** código CRC= **FC7D6759**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 310 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4340

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109687796



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Despacho - DPDF/DPG

Brasília-DF, 02 de abril de 2023.

À Unidade de Orçamento e Unidade de Planejamento,

Trata-se de processo inaugurado pela Decisão nº 188 (109687740), na qual o Defensor Público-Geral demanda a elaboração de nova Lei de Regência dos Cargos Comissionados desta instituição, com objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração destes servidores que estão em atividade na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.

Isto posto, encaminho a minuta de **Projeto de Lei** constante no Despacho - DPDF/DPG/ASSEJUR (109687796), para conhecimento e manifestações acerca do impacto financeiro e viabilidade da lei. Caso a presente proposição não esteja de acordo com a LDO, redija-se minuta de ofício ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF/CLDF, com o fito de solicitar emenda no PL n. 240/2023 que tem o mesmo escopo.

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 02/04/2023, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109688316** código CRC= **D0991EEF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

3550-6124

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109688316

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (UO: 48.101)

Metodologia de Cálculo e Projeção de Impacto Orçamentário e Financeiro para nova Lei de Regência dos Cargos em Comissão da DPDF

Estrutura de Cargos e Funções Comissionadas com Remuneração Atual (despesa para os exercícios 2023-2025)

CARGO / FUNÇÃO COMISSIONADA	EXTINÇÃO DE VAGAS	VENCIMENTO (Mensal) (A)	REPRESENTAÇÃO (Mensal) (B)	REMUNERAÇÃO (Mensal) (A + B)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Mensal)	GRATIFICAÇÃO NATALICIA (Anual)	FÉRIAS (Anual)	PATRONAL (Anual)	2023 (a partir de abril)			2024 (impacto anual)			2025 (impacto anual)		
									PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL
CNP-03	1	R\$ 3.607,62	R\$ 14.430,50	R\$ 18.038,12	R\$ 1.626,46	R\$ 18.038,12	R\$ 6.012,71	R\$ 49.244,07	R\$ 217.314,25	R\$ 14.638,14	R\$ 231.952,39	R\$ 289.752,33	R\$ 19.517,52	R\$ 309.269,85	R\$ 289.752,33	R\$ 19.517,52	R\$ 309.269,85
CNE-02	11	R\$ 2.401,56	R\$ 9.606,23	R\$ 12.007,79	R\$ 1.626,46	R\$ 12.007,79	R\$ 4.002,60	R\$ 32.781,27	R\$ 1.591.302,35	R\$ 161.019,54	R\$ 1.752.321,89	R\$ 2.121.736,47	R\$ 214.692,72	R\$ 2.336.429,19	R\$ 2.121.736,47	R\$ 214.692,72	R\$ 2.336.429,19
CNE-04	3	R\$ 1.784,75	R\$ 7.138,99	R\$ 8.923,74	R\$ 1.626,46	R\$ 8.923,74	R\$ 2.974,58	R\$ 24.361,81	R\$ 322.526,27	R\$ 43.914,42	R\$ 366.440,69	R\$ 430.035,03	R\$ 58.552,56	R\$ 488.587,59	R\$ 430.035,03	R\$ 58.552,56	R\$ 488.587,59
CNE-05	9	R\$ 1.301,27	R\$ 5.205,08	R\$ 6.506,35	R\$ 1.626,46	R\$ 6.506,35	R\$ 2.168,78	R\$ 17.762,34	R\$ 705.467,26	R\$ 131.743,26	R\$ 837.210,52	R\$ 940.623,02	R\$ 175.657,68	R\$ 1.116.280,70	R\$ 940.623,02	R\$ 175.657,68	R\$ 1.116.280,70
CNE-06	3	R\$ 1.171,16	R\$ 4.684,66	R\$ 5.855,82	R\$ 1.626,46	R\$ 5.855,82	R\$ 1.951,94	R\$ 15.986,39	R\$ 211.643,97	R\$ 43.914,42	R\$ 255.558,39	R\$ 282.191,97	R\$ 58.552,56	R\$ 340.744,53	R\$ 282.191,97	R\$ 58.552,56	R\$ 340.744,53
CNE-07	35	R\$ 936,93	R\$ 3.747,73	R\$ 4.684,66	R\$ 1.626,46	R\$ 4.684,66	R\$ 1.561,55	R\$ 12.789,12	R\$ 1.975.345,45	R\$ 512.334,90	R\$ 2.487.680,35	R\$ 2.633.793,93	R\$ 683.113,20	R\$ 3.316.907,13	R\$ 2.633.793,93	R\$ 683.113,20	R\$ 3.316.907,13
DFA/DFG-17	33	R\$ 782,02	R\$ 3.128,07	R\$ 3.910,09	R\$ 1.626,46	R\$ 3.910,09	R\$ 1.303,36	R\$ 10.674,55	R\$ 1.554.524,71	R\$ 483.058,62	R\$ 2.037.583,33	R\$ 2.072.699,61	R\$ 644.078,16	R\$ 2.716.777,77	R\$ 2.072.699,61	R\$ 644.078,16	R\$ 2.716.777,77
DFA/DFG-16	10	R\$ 710,93	R\$ 2.843,70	R\$ 3.554,63	R\$ 1.626,46	R\$ 3.554,63	R\$ 1.184,88	R\$ 9.704,14	R\$ 428.244,05	R\$ 146.381,40	R\$ 574.625,45	R\$ 570.992,07	R\$ 195.175,20	R\$ 766.167,27	R\$ 570.992,07	R\$ 195.175,20	R\$ 766.167,27
DFA/DFG-14	53	R\$ 587,54	R\$ 2.350,17	R\$ 2.937,71	R\$ 1.626,46	R\$ 2.937,71	R\$ 979,24	R\$ 8.019,95	R\$ 1.875.779,24	R\$ 775.821,42	R\$ 2.651.600,66	R\$ 2.501.038,99	R\$ 1.034.428,56	R\$ 3.535.467,55	R\$ 2.501.038,99	R\$ 1.034.428,56	R\$ 3.535.467,55
DFA/DFG-12	213	R\$ 448,35	R\$ 1.793,40	R\$ 2.241,75	R\$ 1.626,46	R\$ 2.241,75	R\$ 747,25	R\$ 6.119,98	R\$ 5.752.593,91	R\$ 3.117.923,82	R\$ 8.870.517,73	R\$ 7.670.125,21	R\$ 4.157.231,76	R\$ 11.827.356,97	R\$ 7.670.125,21	R\$ 4.157.231,76	R\$ 11.827.356,97
TOTAL (A)	371								R\$ 14.634.741,47	R\$ 5.430.749,94	R\$ 20.065.491,41	R\$ 19.512.988,62	R\$ 7.240.999,92	R\$ 26.753.988,54	R\$ 19.512.988,62	R\$ 7.240.999,92	R\$ 26.753.988,54

Estrutura de Cargos e Funções Comissionadas com Reajuste de 25% (despesa para os exercícios 2023-2025)

CARGO / FUNÇÃO COMISSIONADA	CRIAÇÃO DE VAGAS	VENCIMENTO (Mensal)	REPRESENTAÇÃO (Mensal)	VENCIMENTO (Mensal)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Mensal)	GRATIFICAÇÃO NATALICIA (Anual)	FÉRIAS (Anual)	PATRONAL (Anual)	2023 (a partir de abril)			2024 (impacto anual)			2025 (impacto anual)		
									PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL
DPG	1	R\$ 4.510,00	R\$ 18.040,00	R\$ 22.550,00	R\$ 1.626,46	R\$ 22.550,00	R\$ 7.516,67	R\$ 61.561,50	R\$ 271.671,13	R\$ 14.638,14	R\$ 286.309,27	R\$ 362.228,17	R\$ 19.517,52	R\$ 381.745,69	R\$ 362.228,17	R\$ 19.517,52	R\$ 381.745,69
CCEDPDF-02	11	R\$ 3.009,00	R\$ 12.010,00	R\$ 15.019,00	R\$ 1.626,46	R\$ 15.019,00	R\$ 5.006,33	R\$ 41.001,87	R\$ 1.990.355,43	R\$ 161.019,54	R\$ 2.151.374,97	R\$ 2.653.807,24	R\$ 214.692,72	R\$ 2.868.499,96	R\$ 2.653.807,24	R\$ 214.692,72	R\$ 2.868.499,96
CCEDPDF-04	3	R\$ 2.231,00	R\$ 8.925,00	R\$ 11.156,00	R\$ 1.626,46	R\$ 11.156,00	R\$ 3.718,67	R\$ 30.455,88	R\$ 403.205,73	R\$ 43.914,42	R\$ 447.120,15	R\$ 537.607,64	R\$ 58.552,56	R\$ 596.160,20	R\$ 537.607,64	R\$ 58.552,56	R\$ 596.160,20
CCEDPDF-05	9	R\$ 1.628,00	R\$ 6.510,00	R\$ 8.138,00	R\$ 1.626,46	R\$ 8.138,00	R\$ 2.712,67	R\$ 22.216,74	R\$ 882.383,00	R\$ 131.743,26	R\$ 1.014.126,26	R\$ 1.176.510,66	R\$ 175.657,68	R\$ 1.352.168,34	R\$ 1.176.510,66	R\$ 175.657,68	R\$ 1.352.168,34
CCEDPDF-06	3	R\$ 1.465,00	R\$ 5.860,00	R\$ 7.325,00	R\$ 1.626,46	R\$ 7.325,00	R\$ 2.441,67	R\$ 19.997,25	R\$ 264.743,81	R\$ 43.914,42	R\$ 308.658,23	R\$ 352.991,75	R\$ 58.552,56	R\$ 411.544,31	R\$ 352.991,75	R\$ 58.552,56	R\$ 411.544,31
CCEDPDF-07	35	R\$ 1.171,00	R\$ 4.685,00	R\$ 5.856,00	R\$ 1.626,46	R\$ 5.856,00	R\$ 1.952,00	R\$ 15.986,88	R\$ 2.469.255,60	R\$ 512.334,90	R\$ 2.981.590,50	R\$ 3.292.340,80	R\$ 683.113,20	R\$ 3.975.454,00	R\$ 3.292.340,80	R\$ 683.113,20	R\$ 3.975.454,00
CCDPDF-17	33	R\$ 979,00	R\$ 3.915,00	R\$ 4.894,00	R\$ 1.626,46	R\$ 4.894,00	R\$ 1.631,33	R\$ 13.360,62	R\$ 1.945.695,35	R\$ 483.058,62	R\$ 2.428.753,97	R\$ 2.594.260,46	R\$ 644.078,16	R\$ 3.238.338,62	R\$ 2.594.260,46	R\$ 644.078,16	R\$ 3.238.338,62
CCDPDF-16	10	R\$ 857,40	R\$ 3.429,60	R\$ 4.287,00	R\$ 1.626,46	R\$ 4.287,00	R\$ 1.429,00	R\$ 11.703,51	R\$ 516.476,33	R\$ 146.381,40	R\$ 662.857,73	R\$ 688.635,10	R\$ 195.175,20	R\$ 883.810,30	R\$ 688.635,10	R\$ 195.175,20	R\$ 883.810,30
CCDPDF-14	53	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.675,00	R\$ 1.626,46	R\$ 3.675,00	R\$ 1.225,00	R\$ 10.032,75	R\$ 2.346.551,81	R\$ 775.821,42	R\$ 3.122.373,23	R\$ 3.128.735,75	R\$ 1.034.428,56	R\$ 4.163.164,31	R\$ 3.128.735,75	R\$ 1.034.428,56	R\$ 4.163.164,31
CCDPDF-12	213	R\$ 561,00	R\$ 2.245,00	R\$ 2.806,00	R\$ 1.626,46	R\$ 2.806,00	R\$ 935,33	R\$ 7.660,38	R\$ 7.200.525,71	R\$ 3.117.923,82	R\$ 10.318.449,53	R\$ 9.600.700,94	R\$ 4.157.231,76	R\$ 13.757.932,70	R\$ 9.600.700,94	R\$ 4.157.231,76	R\$ 13.757.932,70
TOTAL (B)	371								R\$ 18.290.863,88	R\$ 5.430.749,94	R\$ 23.721.613,82	R\$ 24.387.818,50	R\$ 7.240.999,92	R\$ 31.628.818,42	R\$ 24.387.818,50	R\$ 7.240.999,92	R\$ 31.628.818,42

IMPACTO (B) - (A)	0								R\$ 3.656.122,41	R\$ -	R\$ 3.656.122,41	R\$ 4.874.829,88	R\$ -	R\$ 4.874.829,88	R\$ 4.874.829,88	R\$ -	R\$ 4.874.829,88
-------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	------------------	-------	------------------	------------------	-------	------------------	------------------	-------	------------------

- *OBS:
- 1) Observando o Princípio da Prudência, a estimativa foi realizada considerando a ocupação dos cargos/funções por servidores sem vínculo;
- 2) Na hipótese de ocupação do cargo/função por servidor efetivo, não se aplica o acréscimo de despesas referentes ao Vencimento e à Contribuição Patronal; Entretanto, nesse caso, há o pagamento da Gratificação de Atividade Judicial (GAJ) no valor mensal de R\$ 600,00.

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
1. PODER LEGISLATIVO				504		138.648.224	148.035.312	149.742.807
1.1 - Câmara Legislativa do DF				454		129.716.372	135.359.730	135.799.667
1.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Consultores Técnico Legislativos, Consultores Técnicos, Procuradores (Todos de Nível Superior) e Técnico Legislativo (Nível Médio)	100	Ofício Nº 151/2022-GMD CLDF (Processo SEI nº 00001-00014428/2022-25)	34.974.963	36.679.497	36.812.353
1.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Consultor Legislativo	27	Edital nº 01/2018	8.819.239	9.248.003	9.281.500
1.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Consultor Técnico-Legislativo	90	Edital nº 02/2018 e Edital nº 04/2018	29.394.129	30.826.676	30.938.333
1.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Procurador Legislativo	16	Edital nº 05/2018	5.225.623	5.480.298	5.500.148
1.1.5 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Legislativo	166	Edital nº 03/2018 e Edital nº 04/2018	37.402.418	39.225.256	39.367.333
1.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Técnico-legislativo - Agentes de Polícia Legislativa	54		13.500.000	13.500.000	13.500.000
1.1.7 - Nomeação em Concurso Público			Consultor Técnico-Legislativo	1		400.000	400.000	400.000
1.2 - Tribunal de Contas do DF				50		8.931.852	12.675.582	13.943.140
1.2.1 - Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Externo	30	Decisão nº 19/2022-GMD CLDF (Processo SEI nº 00600-00004593/2022-29)	6.288.848	8.288.528	9.117.381
1.2.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Administração Pública	10	Decisão nº 19/2022-GMD CLDF (Processo SEI nº 00600-00004593/2022-29)	1.664.468	2.762.843	3.039.127
1.2.3 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Administração Pública	10	Decisão nº 19/2022-GMD CLDF (Processo SEI nº 00600-00004593/2022-29)	978.536	1.624.212	1.786.633
2. PODER EXECUTIVO		7.969		31.875		2.806.174.012	3.828.369.159	3.867.801.958
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC		650		1161		361.926.633	379.280.714	380.697.717
2.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Go	100	8ª reunião CPP/Governança, de 28/03/18. DODF nº 64, de 04/04/2018. Portaria nº 50/2020 (DODF nº 41, de 03/03/2021)	14.319.098	16.092.582	16.305.044
2.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	150	8ª reunião CPP/Governança, de 28/03/18. DODF nº 64, de 04/04/2018. Portaria nº 50/2020 (DODF nº 41, de 03/03/2021)	14.685.778	16.538.212	16.666.573
2.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	108	Conforme deliberação na Ata n.º 32 do Comitê Interno de Gestão de Pessoas, Processo 00040-00005092/2020-27	16.654.040	20.601.085	20.857.437

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura	109	Conforme deliberação na Ata n.º 32 do Comitê Interno de Gestão de Pessoas, Processo 00040-00005092/2020-27	11.280.823	13.945.319	14.096.174
2.1.5 - Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Interno	44	Portaria Conjunta nº 05, de 09/10/2018, dodf 195, de 11/10/2018. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	8.386.560	9.946.153	10.229.769
2.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	450		44.057.334	49.614.363	49.999.719
2.1.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnicos em Gestão Fazendária	150		9.663.000	9.663.000	9.663.000
2.1.8 - Aproveitamento de Empregados Públicos	Aproveitamento dos Empregados Públicos da CEB Distribuição S/A	523				108.000.000	108.000.000	108.000.000
2.1.9 - Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista Técnico Assistencial/PPGG	50		2.880.000	2.880.000	2.880.000
2.1.10 - Aproveitamento de Empregados Públicos	Aproveitamento dos Empregados Públicos da SAB S/A Sociedade de Abastecimento de Brasília	127				132.000.000	132.000.000	132.000.000
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES		2300		11527		729.585.445	1.052.422.568	1.066.294.220
2.2.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Cirurgião-Dentista	300	EDITAL Nº 15 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	24.725.171	71.325.967	72.079.876
2.2.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Especialista em Saúde	500	EDITAL Nº 07 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	32.853.305	45.136.548	46.375.694
2.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Enfermeiro (20h)	600	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	33.235.320	53.403.306	53.746.295
2.2.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Enfermeiro (40h)	200	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	24.558.594	31.998.796	32.392.323
2.2.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Médico (20h)	800	EDITAL Nº 13 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	56.519.803	96.772.226	97.692.960

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.2.6 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Médico (40h)	250	EDITAL Nº 13 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	42.965.927	53.246.173	53.964.291
2.2.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	300	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	10.539.010	15.482.211	15.768.295
2.2.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	300	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	10.539.010	15.482.211	15.768.295
2.2.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico em Gestão e Assistência Pública	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	2.030.560	2.581.702	2.629.383
2.2.10 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico em Enfermagem (20h)	1200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	31.410.381	61.928.845	63.073.181
2.2.11 - Nomeação em Concurso Público			Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	602	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	34.180.509	49.745.093	50.076.086
2.2.12 - Nomeação em Concurso Público			Agente Comunitário de Saúde	417	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	27.124.379	39.757.273	40.024.905
2.2.13 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	74	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	11.324.991	13.998.670	14.163.413
2.2.14 - Autorização para criação da Carreira de tecnólogo, técnico e auxiliar em radiologia.	Diversos Cargos	300				16.500.000	17.700.000	19.200.000
2.2.15 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo	50	Processo SEI nº 00060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.000.000	4.200.000	4.300.000
2.2.16 - Autorização para criação da Carreira de técnico em laboratório, anatomia patológica, patologia clínica e análise de histocompatibilidade.	Diversos Cargos	1800				12.000.000	12.500.000	13.000.000

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.2.17 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Especialista em Saúde da carreira de contabilidade	164		11.234.662	11.459.356	11.459.356
2.2.18 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Especialista em Saúde - Famacêutico Bioquímico	100	Processo SEI nº 00060- 00466318/2018- 73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.570.700	9.028.000	9.276.000
2.2.19 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Motorista	150	Processo SEI nº 00060- 00025184/2022- 11	6.750.000	6.817.000	6.885.000
2.2.20 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Analista em Segurança do Trabalho	50	Processo SEI nº 00060- 00025184/2022- 11	2.290.000	3.943.000	4.061.000
2.2.21 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Técnico em Enfermagem (40h)	120	Processo SEI nº 00060- 00025184/2022- 11	3.141.038	6.192.884	6.307.318
2.2.22 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Enfermeiro (20h)	300	SEI nº 00060- 00466318/2018- 73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	16.618.000	26.702.000	26.873.000
2.2.23 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Especialista em Saúde Pública	1000	EDITAL Nº 07 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060- 00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	65.706.096	90.273.096	92.751.388
2.2.24 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Agente Comunitário de Saúde	1200		78.055.767	114.409.419	115.179.583
2.2.25 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.2.26 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Especialista em Saúde	100	Processo SEI nº 00060- 00466318/2018- 73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.570.700	9.028.000	9.276.000
2.2.27 - Autorização para realização e nomeação em concurso público			Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	1200		67.990.384	99.159.654	99.819.441

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.2.28 - Nomeação em Concurso Público			Agente Comunitário de Saúde	1500	Pedido de autorização para realização Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	81.373.137	81.373.137	81.373.137
2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC		200		12996		673.585.248	1.087.854.852	1.095.059.078
2.3.1 - Nomeação em Concurso Público			Professor Educação Básica (40h)	6200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	326.346.358	651.452.358	655.778.452
2.3.2 - Nomeação em Concurso Público			Pedagogo - Orientador Educacional (40h)	1000	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	90.530.514	101.767.187	102.464.947
2.3.3 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Gestão Educacional	258	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65 Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	12.394.593	21.154.595	21.309.141
2.3.4 - Nomeação em Concurso Público			Monitor de Gestão Educacional	2766	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	104.787.172	135.302.248	136.099.544
2.3.5 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Gestão Educacional	400	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	16.970.637	22.372.842	22.526.529
2.3.6 - Nomeação em Concurso Público			Técnicos de Gestão Educacional – Especialidade Secretário Escolar	686	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16	29.104.642	38.369.424	38.632.997
2.3.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Professor de Educação Básica - Enfermagem	20	SEI nº 00080- 00205638/2019- 65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.052.740	2.101.400	2.115.400
2.3.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Professor de Educação Básica - Odontologia	20	SEI nº 00080- 00205638/2019- 65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.052.740	2.101.400	2.115.400
2.3.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Professor de Educação Básica - Eletrônica e Eletrotécnica	20	SEI nº 00080- 00205638/2019- 65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.052.740	2.101.400	2.115.400
2.3.10 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Professor de Educação Básica - Telecomunicações	20	SEI nº 00080- 00205638/2019- 65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.052.740	2.101.400	2.115.400

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.3.11 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Professor de Educação Básica - Informática	20	SEI nº 00080- 00205638/2019- 65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.052.740	2.101.400	2.115.400
2.3.12 - Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Especialidade Serviço Social	200	Portaria Conjunta nº 36, de 03 de junho de 2022	10.600.174	10.706.175	10.813.237
2.3.13 - Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Especialidade Psicologia	200	Portaria Conjunta nº 36, de 03 de junho de 2022	10.600.174	10.706.175	10.813.237
2.3.14 - Nomeação em Concurso Público			Técnicos de Gestão Educacional – Especialidade Apoio Administrativo	500	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16	29.104.642	38.369.424	38.632.997
2.3.15 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Gestão Educacional - Especialidade Secretário Escolar	686	Edital Normativo nº 23/2016, DODF nº 30, de 14/10/16.	29.104.642	38.369.424	38.632.997
2.3.16 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.4 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB				10		1.683.445	1.891.712	1.913.975
2.4.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.683.445	1.891.712	1.913.975
2.5 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI				224		16.290.890	28.824.569	29.130.760
2.5.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	74	Pedido de autorização para realização de Concursos: Processo SEI nº 00070-00000321/2021-96. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.946.072	12.273.344	12.438.337
2.5.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	150	Pedido de autorização para realização de Concursos: Processo SEI nº 00070-00000321/2021-96. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	9.344.818	16.551.225	16.692.422
2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE				400		44.219.178	54.577.320	55.301.850
2.6.1 - Nomeação em Concurso Público			Policial Penal	400	Edital nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10/03/2022, página 75.	44.219.178	54.577.320	55.301.850

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.7 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal - SEJUS		200		1873		185.248.147	248.133.551	250.848.106
2.7.1 - Nomeação em Concurso Público			Especialista Socioeducativo	16	Edital Normativo nº 01/2015-ESPAM-TECS e nº nº 01/2015-ESPAF. DODF nº 165, de 26/08/2015	1.629.183	2.365.508	2.394.805
2.7.2 - Nomeação em Concurso Público			Agente Socioeducativo	200	Edital Normativo nº 01/2015-ATRS. DODF nº 165, de 26/08/2015	18.199.906	26.384.572	26.707.132
2.7.3 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Socioeducativo	405	Edital Normativo nº 01/2015-ESPAM-TECS. DODF nº 165, de 26/08/2015	32.080.751	46.664.911	46.944.065
2.7.4 - Nomeação em Concurso Público			Especialista em Assistência Social	56	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	5.717.496	9.405.344	9.507.885
2.7.5 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Assistência Social	36	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	2.889.343	4.747.204	4.805.269
2.7.6 - Nomeação em Concurso Público			Especialista Socioeducativo	200	Edital Normativo nº 01/2015-ESPAM-TECS e nº nº 01/2015-ESPAF. DODF nº 165, de 26/08/2015	29.568.850	29.935.062	30.305.810
2.7.7 - Nomeação em Concurso Público			Agente Socioeducativo	500	Edital Normativo nº 01/2015-ATRS. DODF nº 165, de 26/08/2015	65.961.427	66.767.888	67.584.208
2.7.8 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Socioeducativo	200	Edital Normativo nº 01/2015-ESPAM-TECS. DODF nº 165, de 26/08/2015	23.044.400	23.128.253	23.320.932
2.7.9 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.7.10 - Nomeação em Concurso Público			Agentes Socioeducativos	260		29.459.542	29.956.810	30.500.000
2.8 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO				20		3.366.889	3.783.424	3.827.949
2.8.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	3.366.889	3.783.424	3.827.949
2.9 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA				77		11.363.838	12.368.870	12.732.623
2.9.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.683.445	1.891.712	1.913.975
2.9.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	19	Processo SEI em elaboração	2.720.629	3.057.591	3.097.958
2.9.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	15	Processo SEI em elaboração	1.468.578	1.653.821	1.666.657
2.9.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	33	Processo SEI em elaboração	5.491.186	5.765.746	6.054.033

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS		3300		977		349.540.652	415.844.113	426.638.784
2.10.1 - Nomeação em Concurso Público			Especialista em Assistência Social	400	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	40.839.262	67.181.031	67.913.462
2.10.2 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Assistência Social	480	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	38.524.574	63.296.050	64.070.255
2.10.3 - Nomeação em Concurso Público			Educador Social	97	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	9.903.521	16.291.400	16.469.015
2.10.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Especialista em Assistência Social	1300			Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	122.476.119	126.762.782	131.199.479
2.10.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Técnico em Assistência Social	1800			Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	129.019.176	133.534.850	138.208.573
2.10.6 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.11 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF				66		6.170.674	10.146.639	10.261.818
2.11.1 - Nomeação em Concurso Público			Especialista em Assistência Social	40	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	4.083.926	6.718.103	6.791.346
2.11.2 - Nomeação em Concurso Público			Técnico em Assistência Social	26	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	2.086.748	3.428.536	3.470.472
2.12 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF				260		37.661.485	47.493.219	48.010.769
2.12.1 - Nomeação em Concurso Público			Procurador do DF	65	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00020-00035477/2018-79. Portaria nº 158/2020 (DODF nº 65 - Edição Extra, de 05/05/2020)	16.741.989	23.834.729	24.103.275
2.12.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista Jurídico	57	Portaria seplag nº 282, de 25/07/18, dodf 142, de 27/07/2018	7.398.485	9.146.419	9.267.523
2.12.3 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Jurídico	43	Portaria seplag nº 282, de 25/07/18, dodf 142, de 27/07/2018	3.771.337	4.672.195	4.708.992
2.12.4 - Nomeação em Concurso Público			Analista Jurídico	21		2.942.464	2.970.276	2.998.366
2.12.5 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Jurídico	74		6.807.211	6.869.600	6.932.613
2.13 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF				43		8.195.956	9.720.104	9.997.275
2.13.1 - Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Interno	43	Portaria Conjunta nº 05, de 09/10/2018, dodf 195, de 11/10/2018. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	8.195.956	9.720.104	9.997.275

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.14 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDFadm		200		260		28.559.980	39.346.132	39.597.926
2.14.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	5.941.643	9.171.088	9.285.963
2.14.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	13.840.337	21.397.044	21.533.963
2.14.3 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.15 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB				95		7.379.036	12.234.976	12.360.682
2.15.1 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Atividades do Hemocentro	35	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00002085/2022-86	3.670.517	5.671.874	5.746.236
2.15.2 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Atividades do Hemocentro	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00002085/2022-86	3.708.519	6.563.102	6.614.446
2.16 - Universidade do Distrito Federal - UNDF				350		31.078.759	50.537.700	52.012.896
2.16.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Professor de Educação Superior (40h)	250	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12. Portaria nº 34 de 26/01/2022.	21.870.238	36.098.357	37.152.068
2.16.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Tutor de Educação Superior (40h)	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12. Portaria nº 34 de 26/01/2022.	9.208.521	14.439.343	14.860.827
2.17 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER		200		461		48.129.879	71.444.133	72.317.628
2.17.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			ESPECIALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	112	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	11.495.221	18.205.166	18.542.177
2.17.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	249	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	20.288.320	33.338.585	33.759.697
2.17.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	32	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	3.240.730	4.284.477	4.338.596
2.17.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	68	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00	4.327.608	6.837.905	6.899.158

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.17.5 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.18 - Departamento de Trânsito - DETRAN		246		208		38.130.239	59.014.785	54.840.571
2.18.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Agente de Trânsito	85	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00055-00019281/2021-90	5.883.497	12.917.467	13.178.257
2.18.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Trânsito	34	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00055-00105380/2017-15	4.962.789	7.648.760	5.870.183
2.18.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Trânsito	89	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00055-00105380/2017-15	6.398.757	13.527.631	10.871.204
2.18.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Agente de Trânsito	46				12.107.195	16.142.927	16.142.927
2.18.5 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.19 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM				288		38.671.904	40.395.242	40.732.654
2.19.1 - Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016	1.683.445	1.891.712	1.913.975
2.19.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Atividades do Meio Ambiente	69	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00000607/2022-11	10.895.290	11.253.379	11.340.477
2.19.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Atividades do Meio Ambiente	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00000607/2022-11	5.915.495	6.106.674	6.154.888
2.19.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Atividades do Meio Ambiente	69	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00000607/2022-11	10.895.290	11.253.379	11.340.477
2.19.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Atividades do Meio Ambiente	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00000607/2022-11	5.915.495	6.106.674	6.154.888
2.19.6 - Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016	3.366.889	3.783.424	3.827.949

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.20 - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF				69		5.592.320	6.927.752	6.985.313
2.20.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Fiscal de Defesa do Consumidor	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00015-00006294/2020-67. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	944.646	1.167.948	1.177.119
2.20.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	35	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00015-00006294/2020-67. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	3.059.121	3.792.307	3.824.404
2.20.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	24	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00015-00006294/2020-67. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.588.553	1.967.497	1.983.790
2.21 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF				25		3.839.071	4.759.323	4.808.298
2.21.1 - Nomeação em Concurso Público			Regulador de Serviços Públicos	18	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67	3.203.053	3.965.265	4.008.965
2.21.2 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Regulação de Serviços Públicos	7	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67	636.018	794.058	799.333
2.22 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL				30		4.591.213	5.675.136	5.741.924
2.22.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	30	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.591.213	5.675.136	5.741.924
2.23 - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF				65		5.960.901	9.485.777	9.715.877
2.23.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Atividades Previdenciárias	65	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00413-00001108/2021-55. Portaria nº 89 de 08 de março de 2022.	5.960.901	9.485.777	9.715.877
2.24 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB				49		3.326.617	4.200.557	4.326.545
2.24.1 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Superior - Administração / Contabilidade	8	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	615.285	777.952	801.874

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.24.2 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Superior - Direito e Legislação / Assistência Social	5	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	426.847	540.226	557.141
2.24.3 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Superior - Arquiterura e Urbanismo / Engenharia	8	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	743.440	941.596	971.473
2.24.4 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Médio - Agente Administrativo / Técnico em Contabilidade	16	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	844.346	1.062.729	1.092.630
2.24.5 - Nomeação em Concurso Público			Emprego de Nível Médio - Técnico em Edificações / Desenhista / Técnico em Topografia	12	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)	696.700	878.054	903.427
2.25 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF				35		3.863.219	4.661.698	5.008.734
2.25.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GOAASG - Assistente Administrativo	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	664.787	1.140.776	1.242.658
2.25.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Médio	3	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	898.985	370.365	397.451
2.25.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Superior	14	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	1.463.284	2.004.900	2.143.670
2.25.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			GONSSOF - Técnico Especializado - Nível Superior	8	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14	836.163	1.145.657	1.224.954
2.26 - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF		158		260		122.130.621	127.932.190	128.915.374
2.26.1 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	80	Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	9.031.520	9.270.490	9.333.511
2.26.2 - Cargo Efetivo	Defensor Público	20			Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	9.493.878	10.198.393	10.281.603
2.26.3 - Cargos Comissionados	Cargo Públicos de Natureza Especial (CPE) 07	20			Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	1.653.735	1.684.966	1.684.966
2.26.4 - Nomeação em Concurso Público	Defensor Público	58			Processo Sei nº 00040- 00004882/2021-76	31.440.940	31.682.249	31.925.410
2.26.5 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	120	Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	13.547.280	13.905.735	14.000.267

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.26.6 - Criação de Cargo Efetivo	Defensor Público do Distrito Federal	60			Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	28.481.634	30.595.179	30.844.809
2.26.7 - Nomeação em Concurso Público			Defensor Público do Distrito Federal	60	Processo SEI nº 00040-00004882/2021-76	28.481.634	30.595.179	30.844.809
2.27 - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal		50		46		10.965.256	11.171.091	11.267.498
2.27.1 - Concursos			Analista de Atividades Culturais	31	Edital em Elaboração	3.865.104	3.990.430	4.016.653
2.27.2 - Concursos			Técnico em Atividades Culturais	15	Edital em Elaboração	428.598	442.391	445.193
2.27.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Músico da OSTNCS	50			Edital Normativo nº 01/2023	6.671.554	6.738.270	6.805.652
2.28 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF		200				8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.28.1 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.29 - Polícia Penal do Distrito Federal		200				8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.29.1 - Contratação por Tempo Determinado - Cargo Comissionado	Contratação por Tempo Determinado	200			Lei 6.752, de 10 de dezembro de 2020	8.778.000	8.778.000	8.778.000
2.30 - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF		0				0	0	0
2.30.1 - (VETADO)								
2.30.2 - (VETADO)								
2.30.3 - (VETADO)								
2.30.4 - (VETADO)								
2.30.5 - (VETADO)								
2.31 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF		0				0	0	0
2.31.1 - (VETADO)								
2.31.2 - (VETADO)								
2.31.3 - (VETADO)								
2.31.4 - (VETADO)								
2.31.5 - (VETADO)								
2.31.6 - (VETADO)								
2.32 - Serviço de Limpeza Urbana - SLU		65				7.560.518	10.685.010	10.899.116
2.32.1 - Nomeação em Concurso Público	Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental	25			Processo SEI nº 00094-00005350/2021-67	2.564.292	3.605.703	3.679.285
2.32.2 - Nomeação em Concurso Público	Analistas de Planejamento Urbano e Infraestrutura	40			Processo SEI nº 00094-00005350/2021-67	4.996.226	7.079.307	7.219.831
TOTAL DO ITEM (I)		7.969		32.379		2.944.822.236	3.976.404.471	4.017.544.766

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.
(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)		
						2023	2024	2025
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
1. PODER LEGISLATIVO				3.752		81.563.036	98.855.264	99.952.883
1.1 - Câmara Legislativa do DF.				3124		57.010.084	66.433.850	67.214.657
1.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reposição de Perdas Inflacionárias	2033	Ofício N° 151/2022-GMD CLDF (Processo SEI n° 00001-00014428/2022-25)	39.910.084	40.282.884	40.769.535
1.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Revisão do Adicional de Qualificação (AQ)	478	Processo SEI n° 00001-00022348/2022-43	8.766.068	9.050.966	9.345.122
1.1.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Auxílio Financeiro de Desempenho	613	Lei n° 7.117, de 02 de abril de 2022	17.100.000	17.100.000	17.100.000
1.2 - Tribunal de Contas do DF				628		24.552.952	32.421.414	32.738.226
1.2.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reposição de Perdas Inflacionárias	628	Decisão n° 19/2022-GMD CLDF (Processo SEI n° 00600-00004593/2022-29)	24.552.952	32.421.414	32.738.226
2. PODER EXECUTIVO				516.592		7.933.999.660	8.402.575.822	8.824.517.113
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC				136.310		1.405.913.344	1.512.109.525	1.653.836.303
2.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Criação Gratificação de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) e Reajuste Salarial de 10,16%.	12.018	00040-00010858-2022-57 - SINDIRETA DF	215.233.983	218.811.192	222.811.192
2.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste do valor da Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária – GAV, aos integrantes da Carreira PPGG, lotados na Subsecretaria de Vigilância à Saúde da SES/DF, para R\$ 900,00.	180	00040-00012057/2022-26 - Servidores da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotados na SVS.	719.820	719.820	719.820
2.1.3- Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste de valor da Gratificação de Atendimento - Na Hora	1.385	00400-00022660/2022-80 -	13.548.637	13.785.060	14.025.610
2.1.4 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste do Auxílio Alimentação GDF	96.000	00040-00010379_2022-31 - Diversas Carreiras GDF	455.666.478	455.666.478	455.666.478
2.1.5 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria Tributária - Ativos	2.487	Processo SEI N° 00040- 00045012/2021- 57	29.847.556	29.847.556	29.847.556
2.1.6 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria Tributária - Aposentado/Pensionista	196	Processo SEI N° 00040- 00045012/2021- 57	2.354.613	2.354.613	2.354.613

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.1.7 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste do benefício Auxílio Creche	10.000		3.000.000	3.000.000	3.000.000
2.1.8 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Criação de Gratificação de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) e Reposição de inflação dos anos de 2021 e 2022			232.250.561	236.303.333	240.426.826
2.1.9 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Analista Fazendário, Técnico Fazendário e Agente Fazendário	946		12.582.000	12.708.000	12.835.000
2.1.10 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste de Indenização de Transporte GDF	423		972.900	972.900	972.900
2.1.11 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Procurador do Distrito Federal - Ativos	1.439		17.277.931	17.277.931	17.277.931
2.1.12 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Procurador do Distrito Federal - Aposentado/Pensionista	776		9.319.877	9.319.877	9.319.877
2.1.13 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do GDF - Gratificação de Infraestrutura	1.230		32.657.883	41.213.748	50.353.445
2.1.14 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da carreira de Analista Técnico Assistencial/PPGG	2.500		42.771.000	42.771.000	42.771.000
2.1.15 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira de Agente de Portaria e Analista Técnico Assistencial para Analista/PPGG	900		20.000.000	20.000.000	20.000.000
2.1.16 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – PPGG	1.186		33.549.111	38.581.478	40.000.000
2.1.17 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação do Regime dos Servidores Comissionados do Distrito Federal	1.800	Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 42	164.000.000	164.000.000	164.000.000
2.1.18 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reposição de Perdas Inflacionárias	1.185	Processo SEI nº 00040-00020557/2022-31 - SINAFITE (Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal)	59.901.549	134.741.402	243.535.043
2.1.19 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Gratificação Habilitação e Adicional de Qualificação em substituição às atuais Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação da Lei nº 4.426/2009	1.185	Processo SEI nº 00040-00020557/2022-31 - SINAFITE (Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal)	58.407.065	68.182.757	82.066.633

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.1.20 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da carga horária dos servidores da carreira PPGG lotados na DIVAL/SES - Diretoria de Vigilância Ambiental	31		529.480	529.480	529.480
2.1.21 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Concessão de Indenização de Transporte GDF - Carreira Gestão Fazendária	423		972.900	972.900	972.900
2.1.22 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Equiparação Salarial do Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental oriundos do Cargo de Analista da Administração Pública Especialidade Meio Ambiente com o Cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura da carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal	20		350.000	350.000	350.000
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES				206.053		3.129.522.148	3.239.893.579	3.329.367.931
2.2.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal	14.500	00040-00011368-2022-78 - SINDSAUDE DF	400.000.000	400.000.000	400.000.000
2.2.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste da Gratificação de Atendimento Móvel de Urgência (GAMU) de 20% para 40% sobre a remuneração inicial do cargo da respectiva carreira.	781	00001-00012622_2022-76 - SES DF	10.023.920	10.198.838	10.376.807
2.2.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Ampliação do pagamento da Gratificação de Movimentação (GMOV) e da Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária (GAV) aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde.	4.550	Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde: agente de vigilância ambiental em saúde e : Agente de vigilância ambiental em saúde e Agente Comunitário em Saúde	3.954.004	4.023.002	4.093.203
2.2.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração.			Reajuste da Tabela de Vencimentos Básicos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	3.350	00002-00001527/2022-19 - Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde: agente de vigilância ambiental em saúde	4.730.000	4.812.539	4.896.517
2.2.5 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste das tabelas de vencimentos dos servidores da Carreira de Técnica em Enfermagem	15.000	00002-00001873/2022-05 - Carreira Técnica em Enfermagem	308.326.193	313.706.485	319.180.663

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.2.6 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Criação da Gratificação de Emergência-GEMERG a ser concedida aos servidores da Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, responsáveis pelo atendimento de emergência em 20% do vencimento do servidor	14.000	00040-00011824/2022-80 - Diversas carreira, com lotação em unidade de urgência e emergência na SES-DF - SINDSAUDE DF	195.174.000	198.579.786	202.045.004
2.2.7 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Agente Comunitário de Saúde – GACS, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, composta pelos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS, no valor de R\$ 2.000,00	3.250	00040-00012629/2022-77 - Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde - cargo: Agente Comunitário em Saúde	34.658.000	34.658.000	34.658.000
2.2.8 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Diversos Cargos Efetivos	181	Processo SEI nº 00064- 0003888/2021- 49	14.408.195	14.408.195	14.408.195
2.2.9 - Recomposição inflacionária das carreiras da SES			Diversas	53.000	Processo SEI em elaboração	473.400.000	497.070.000	521.923.500
2.2.10 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Técnico em Enfermagem	15.000	00002- 00001873/2022- 05 - Carreira Técnica em Enfermagem	309.000.000	314.000.000	319.190.000
2.2.11 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde	14.500	SEI 00040- 0011368- 2022-78	195.000.000	197.000.000	200.000.000
2.2.12 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Especialista em Saúde Pública	150		3.600.000	3.600.000	3.600.000
2.2.13 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Agente de vigilância ambiental em saúde e Agente comunitário de saúde	4.000	Emenda Constitucional nº 120	19.000.000	19.000.000	19.000.000
2.2.14 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Analista de Atividades do Hemocentro	164		4.300.000	4.350.000	4.400.000
2.2.15 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Técnico de Atividades do Hemocentro	280		5.500.000	5.550.000	5.610.000
2.2.16 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Agente de Atividades do Hemocentro	24		319.000	322.000	325.000
2.2.17 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Médico	9.310		123.800.000	125.000.000	126.000.000
2.2.18 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Odontólogos	9.310		5.600.000	5.650.000	5.700.000

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.2.19 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Diversos Cargos da Saúde	2.000		24.000.000	24.000.000	24.000.000
2.2.20 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Diversos Cargos da Saúde	500		8.224.000	8.224.000	8.224.000
2.2.21 - Criação de Gratificação para os Agentes Comunitários de Saúde			Agentes Comunitários de saúde	1.393	Projeto de Lei a ser encaminhado à CLDF	12.837.888	12.837.888	12.837.888
2.2.22 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira de Vigilância Ambiental, do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	2.000		56.000.000	56.000.000	56.000.000
2.2.23 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação das carreiras de Agente de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde - equiparação com os servidores de nível técnico/médio da SESDF/Fundação Hemocentro de Brasília	3.000		265.500.000	265.500.000	265.500.000
2.2.24 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Enfermeiros	5.300		70.490.000	72.000.000	74.000.000
2.2.25 - Reestruturação de carreira e remuneração			Especialistas em Saúde Pública	5.300		220.740.000	228.465.900	236.462.207
2.2.26 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Recomposição da Gratificação de Vigilância Sanitária - GAV	610		12.940.947	12.940.947	12.940.947
2.2.27 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Extensão da Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde - GAVAS aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	1.100		33.000.000	33.000.000	33.000.000
2.2.28 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde	14.500	Ofício nº 1/2022 - Presidência da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde	205.000.000	265.000.000	301.000.000
2.2.29 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Agente Comunitário de Saúde - GACS	1.500		15.996.000	15.996.000	15.996.000
2.2.30 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Gratificação de Exclusividade do SUS - GSUS (art. 2º da Lei Federal 11.350/2006) no percentual de 50% em cima do vencimento em que o servidor estiver posicionado para os ACS e AVAS da Lei 5.237/2013.	2.500		48.000.000	48.000.000	48.000.000

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.2.31 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Auxílio Fardamento/Uniforme para os ACS e AVAS da Lei 5.237/2013	2.500		30.000.000	30.000.000	30.000.000
2.2.32 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Extensão da GMOV aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS da Lei 5.237/13	2.500		16.000.000	16.000.000	16.000.000
2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC				128.852		1.350.502.823	1.480.840.658	1.527.511.643
2.3.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Desempenho de Atividades de Analistas -GDAA , da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal	315	00040-00010652_2022-27 - Assistência à Educação do Distrito Federal	4.666.652	4.760.858	4.843.935
2.3.2 - - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores da Carreira magistério Público,	51.357	00080-00076980/2022-47 - Carreira Magistério Público do DF	345.678.500	389.763.902	395.678.900
2.3.3- Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, criada pela Lei nº 83, de 29 de dezembro de 1989, e atualmente disciplinada pela Lei Nº 5.106, de 3 de maio de 2013	17.500	00080-00075523-2022-35 - Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal	110.499.198	112.427.409	114.389.268
2.3.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste da GIC - Gratificação de Incentivo à Carreira de Assistência à Educação	16.278		273.321.646	289.119.637	305.861.689
2.3.5 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Nutricionista da Educação	79		3.700.000	3.800.000	4.000.000
2.3.6 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Analista de Gestão Educacional, Agente de Gestão Educacional, Técnico e Gestor em Gestão Educacional	8.680		115.450.000	116.604.000	117.771.000
2.3.7 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira de Assistência à Educação do Distrito Federal	17.905		171.156.663	221.200.439	225.060.386
2.3.8 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reestrututração do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional	445	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	52.408.518	53.744.776	53.744.776
2.3.9 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste da GIC - Gratificação de Incentivo à Carreira da carreira de Assistência à Educação	16.278		273.321.646	289.119.637	305.861.689

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.3.10 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Equiparação Salarial do Gestor de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Especialidade Fonoaudiólogo com o Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo da Secretaria de Saúde	15		300.000	300.000	300.000
2.4 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB				467		12.733.462	12.823.041	12.914.183
2.4.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de mobilidade em 25%, aos servidores da Carreira Atividades em Transportes Urbanos.	161	00040-00011859/2022-19 - Carreira Atividades em Transportes Urbanos.	3.046.563	3.099.726	3.153.816
2.4.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Habilitação em Transportes Urbanos (GHTU) e do Adicional de Qualificação de Atividades em Transportes Urbanos (AQTU).	161	00090-00002076_2022-68 - Carreira Atividades em Transportes Urbanos.	2.086.899	2.123.316	2.160.367
2.4.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Habilitação em Transportes Urbanos (GHTU) e Gratificação Especial de Mobilidade (GEMOB)	145		7.600.000	7.600.000	7.600.000
2.5 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI				2087		456.227.498	456.490.516	456.758.124
2.5.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste Salarial para a carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	245	00040-00011883_2022-58 - Servidores da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	15.072.670	15.335.688	15.603.296
2.5.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Concessão da Gratificação de Políticas Públicas Rurais para os Aposentados e Pensionistas da carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	1000		6.662.671	6.662.671	6.662.671
2.5.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Concessão da Gratificação de Políticas Públicas Rurais para os Aposentados da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	680		12.965.342	12.965.342	12.965.342
2.5.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Concessão da Gratificação de Políticas Públicas Rurais para os Beneficiário de pensão da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	162		2.588.683	2.588.683	2.588.683

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.5.5 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reposição de Perdas Inflacionárias das carreiras da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI			418.938.132	418.938.132	418.938.132
2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE				3.180		76.936.624	77.738.509	78.554.386
2.6.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da GHAP, Desidenxção do valor	3.000	00001-00024939/2021-74	45.953.280	46.755.165	47.571.042
2.6.2 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reajuste e incorporação da GETAP - Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária para os Analistas Técnicos Assistenciais/PPGG	100	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	480.000	480.000	480.000
2.6.3 - Reestruturação de carreira e remuneração			Reajuste e incorporação da GAEA - Gratificação de Atividade Especial de Apoio para os Analistas Técnicos Assistenciais/PPGG	80	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	503.344	503.344	503.344
2.6.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Majoração do quantitativo de servidores com benefício de seguro saúde			30.000.000	30.000.000	30.000.000
2.7 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF				515		40.551.971	41.193.040	41.844.632
2.7.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste Salarial a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas (PGDF)	330	00040-00013037/2022-72	8.934.451	9.023.795	9.114.033
2.7.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste Salarial - Carreira Procurador do Distrito Federal	185	00002-00001442/2022-31	31.617.520	32.169.245	32.730.599
2.8 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER				1588		20.286.019	20.640.010	21.000.178
2.8.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Operação de Guincho em Período de Descanso do Núcleo de Transporte no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF	794	00113-00003833/2022-88 - DER	19.984.416	20.333.144	20.687.957

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.8.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação por Atividade em Zona Rural - GARR, aos servidores do Departamento de Estradas e Rodagem DER/DF.	794	00001-00037884/2021-62	301.603	306.866	312.220
2.9 - Departamento de Trânsito - DETRAN				4573		112.981.434	126.059.850	140.075.695
2.9.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso	627	00113-00003833/2022-88	11.633.457	11.836.460	12.043.007
2.9.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Agente de Trânsito	46		16.142.927	16.142.927	16.142.927
2.9.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Habilitação	1300		18.053.628	18.053.628	18.053.628
2.9.4 - Reposição de Perdas Inflacionárias			Carreiras do DETRAN/DF	1300		10.337.681	10.337.681	10.337.681
2.9.5 - Reestruturação de carreira de Remuneração			Reestruturação das carreiras do DETRAN/DF	1300		56.813.741	69.689.154	83.498.452
2.10 - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF				171		6.491.320	6.888.789	10.203.594
2.10.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação por Habilitação em Defesa do Consumidor	86	00015-00005354/2022-96 -	2.155.590	2.193.205	2.231.477
2.10.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação das Carreiras do PROCON	85	Projeto de lei em elaboração (Projeto S/N)	4.335.730	4.695.584	7.972.117
2.11 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF				77		5.042.094	5.130.078	5.219.598
2.11.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Gratificação de Titulação – GTIT, prevista na Lei 4.426/2009 que atualmente tem como valor de referência R\$2.800,00, seja alterada, adotando-se o critério de proporcionalidade tendo como base de cálculo o valor do salário-base. A GTIT seria substituída pela Gratificação por Habilitação em regulação de serviços públicos-GHRSP.	77	00197-00000999/2022-41	5.042.094	5.130.078	5.219.598
2.12 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB				480		31.453.290	32.002.150	32.560.587
2.12.1 - - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira atividades do Hemocentro	480	00063-00000587/2022-72	31.453.290	32.002.150	32.560.587

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.13 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS				6126		395.261.316	407.294.077	414.966.551
2.13.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Incorporação Gratificação de Desenvolvimento Social_GDS Carreira Pública de Assistência Social	1890	00040-00009529/2022-63	355.174.673	361.372.471	367.678.421
2.13.2 - Adequação de Carga Horária para 40h			Diversos	736	Processo SEI em elaboração	26.029.029	27.330.481	28.697.005
2.13.3 – Reestruturação das Parcelas Remuneratórias das Carreiras de Assistência Social			Diversos	3500	Processo SEI em elaboração	14.057.614	18.591.125	18.591.125
2.14 - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF				1838		81.403.559	82.101.656	82.407.322
2.14.1 - Reajuste de Vencimentos			Defensor Público	280	Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	30.670.049	30.971.490	31.170.787
2.14.2 - Revisão da Gratificação de Titulação (GTIT) e do Adicional de Qualificação (AQ)			Defensor Público	280	Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	33.685.800	33.906.441	33.906.441
2.14.3 - Reajuste de Vencimentos			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	149	Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	3.022.886	3.120.980	3.182.646
2.14.4 - Revisão da Gratificação de Titulação (GTIT) e do Adicional de Qualificação (AQ)			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	149	Ofício Nº 201/2022 - DPDF/DPG (Processo SEI nº 00040-00005617/2022-96)	2.486.929	2.564.850	2.609.554
2.14.5 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste do Auxílio-Creche	30		503.095	503.095	503.095
2.14.6 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Conversão de Licença Prêmio em Abono Pecuniário	290		8.000.000	8.000.000	8.000.000
2.14.7 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da GEMC - Gratificação de Mediação	10		1.162.800	1.162.800	1.162.800
2.14.8 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reajuste do GAI - Gratificação Judiciária	650		1.872.000	1.872.000	1.872.000
2.15 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDFadm				10755		257.741.365	257.741.365	257.741.365
2.15.1- Auxílio - Moradia ^(*)			Cargos da Carreira da Polícia Civil (Ativos, Inativos e Pensionistas)	8755	Projeto de Lei a ser encaminhado à CLDF	246.221.365	246.221.365	246.221.365
2.15.2-Sobreaviso Remuenrado ^(*)			Cargos da Carreira da Polícia Civil	2000	Projeto de Lei a ser encaminhado à CLDF	11.520.000	11.520.000	11.520.000

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.16 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF						30.210.362	30.210.362	30.210.362
2.16.1- Reestruturação de Carreira e Remuneração ^(*)	Alteração da Lei nº 6.333/2019				Implementar compensação indenizatória para compensar os descontos de imposto de renda do serviço voluntário dos militares, de modo a conceder isonomia de tratamento entre todos os servidores do DF.	13.200.000	13.200.000	13.200.000
2.16.2- Regime jurídico-funcional pertinente à composição das rubricas ^(*)	Alteração do Decreto que regulamenta o auxílio-moradia no âmbito do CBMDF e PMDF				Decreto Distrital nº 35.181 de 18 de fevereiro de 2014 em combinação com o XIV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem com VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal	17.010.362	17.010.362	17.010.362
2.17 - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF						48.892.936	48.892.936	48.892.936
2.17.1- Reestruturação de Carreira e Remuneração ^(*)	Alteração da Lei nº 6.333/2019				Implementar compensação indenizatória para compensar os descontos de imposto de renda do serviço voluntário dos militares, de modo a conceder isonomia de tratamento entre todos os servidores do DF.	33.000.000	33.000.000	33.000.000
2.17.2- Regime jurídico-funcional pertinente à composição das rubricas ^(*)	Alteração do Decreto que regulamenta o auxílio-moradia no âmbito do CBMDF e PMDF				Decreto Distrital nº 35.181 de 18 de fevereiro de 2014 em combinação com o XIV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem com VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal	15.892.936	15.892.936	15.892.936
2.18 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL				3452		48.798.992	49.490.125	49.490.125
2.18.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas - Ativo	2082	Processo SEI N° 00040- 00045012/2021- 57	28.262.475	28.766.960	28.766.960
2.18.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas - Aposentado/Pensionista	770	Processo SEI N° 00040- 00045012/2021- 57	10.456.517	10.643.165	10.643.165
2.18.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação do Serviço Voluntário Gratificado da Carreira de Atividades Urbanas - Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	600		10.080.000	10.080.000	10.080.000

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.19 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF				3067		84.711.352	162.176.116	274.851.134
2.19.1 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - Ativos	1297	Processo SEI N° 00040-00045012/2021-57	15.575.893	15.575.893	15.575.893
2.19.2 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Gratificação de Habilitação do Distrito Federal - Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - Aposentado/Pensionista	514	Processo SEI N° 00040-00045012/2021-57	6.174.957	6.174.957	6.174.957
2.19.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reestruturação da tabela remuneratória da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - Ativos	415	ProcessoSEI n° 00040-00023711/2022-27	21.627.988	50.116.820	91.450.232
2.19.4 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reestruturação da tabela remuneratória da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - Aposentado/Pensionista	841	ProcessoSEI n° 00040-00023711/2022-27	41.332.514	90.308.446	161.650.052
2.20 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF						28.620.812	28.620.812	28.620.812
2.20.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reposição de Perdas Inflacionárias das carreiras da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF			28.620.812	28.620.812	28.620.812
2.21 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas				2470		73.436.000	73.436.000	73.436.000
2.21.1 Reestruturação de Carreira e Remuneração			Instituição do Incentivo FUNDAFAU - IFAU aos servidores das carreiras de Auditoria de Atividades Urbanas e carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas	2470	-	73.436.000	73.436.000	73.436.000
2.22 -Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN				367		44.308.000	44.308.000	44.308.000
2.22.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reposição de Perdas Inflacionárias das carreiras da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	367		44.308.000	44.308.000	44.308.000

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 9º, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
2.23 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH				174		31.000.000	31.000.000	31.000.000
2.23.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação das carreiras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH	174		31.000.000	31.000.000	31.000.000
2.24 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS				3990		160.972.940	175.494.626	178.745.652
2.24.1 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Criação da Gratificação por Habilitação Socioeducativa	2000	Processo SEI nº 0417-002043/2015	20.206.372	27.467.220	29.092.733
2.24.2 - Projeto de lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo			Autorização para reestruturação da carreira Socioeducativa			42.306.693	42.306.693	42.306.693
2.24.3 - Projeto de Lei em elaboração pelo Poder Executivo			Criação da Gratificação de Habilitação Socioeducativa - Carreira Socioeducativa			18.300.003	18.300.003	18.300.003
2.24.4 - Art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011			Pagamento de Adicional de Insalubridade - Carreira Socioeducativo			26.653.490	26.653.490	26.653.490
2.24.5 - Projeto de Lei em elaboração pelo Poder Executivo			Criação do Auxílio Uniforme - Carreira Socioeducativa			3.300.000	3.300.000	3.300.000
2.24.6 - Projeto de Lei em elaboração pelo Poder Executivo			Auxílio Saúde para os Servidores da carreira Socioeducativo			30.000.000	30.000.000	30.000.000
2.24.7 – Criação de Gratificação por Habilitação Socioeducativa			Especialista Socioeducativo	370		5.924.382	8.575.813	8.818.283
2.24.8 – Criação de Gratificação por Habilitação Socioeducativa			Agente Socioeducativo	1329		12.485.641	16.545.480	16.917.206
2.24.9 – Criação de Gratificação por Habilitação Socioeducativa			Técnico Socioeducativo	272		1.701.698	2.223.590	3.234.906
2.24.10 – Criação de Gratificação por Habilitação Socioeducativa			Auxiliar Socioeducativo	19		94.660	122.337	122.337
TOTAL DO ITEM II		0		520.344		8.015.562.696	8.501.431.087	8.924.469.996
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)		7.969		552.723		10.960.384.932	12.477.835.558	12.942.014.762
TOTAL PODER LEGISLATIVO		0		4.256		220.211.260	246.890.576	249.695.690
TOTAL PODER EXECUTIVO		7.969		548.467		10.740.173.672	12.230.944.982	12.692.319.072

(*) Itens que tiveram vetos rejeitados pelo Poder Legislativo - DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022.
(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.
(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 480101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOIRO
Mês de Referência 03 - Março

Exercício: 2023
PSIAO110
Posição em 02/04/2023

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL					
339048	100	0	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	509.520,00	190.480,00	192.520,00
SUBTOTAL			700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	509.520,00	190.480,00	192.520,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.061.6211.4126.0002	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339030	100	0	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
339036	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.237,37	96.762,63	3.237,37
339039	100	0	80.000,00	3.000,00 -	0,00	0,00	77.000,00	38.995,50	38.004,50	8.718,09
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	42.232,87	157.767,13	11.955,46
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.061.6211.4129.0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	3.693,28
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	3.693,28
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.061.8211.2422.0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	5.999.925,25	74,75	1.174.281,56
SUBTOTAL			6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	5.999.925,25	74,75	1.174.281,56
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.061.8211.2422.9659	CONCESSÃO BOLSA ESTÁGIO					
339039	100	6	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.061.8211.2422.9660	PROMOVER ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL					
339039	100	6	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.122.6211.3030.9630	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDP-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
449052	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.122.6211.3748.0001	REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL					

Página: 1 (*) Prioridade LDO
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(**) Projeto em Andamento
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: WILSON



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 480101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOURO
Mês de Referência 03 - Março

Exercício: 2023
PSIAO110
Posição em 02/04/2023

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	03.122.8211.3903.0066	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	03.122.8211.6195.0006	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	31,00
SUBTOTAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	31,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
319007	100 0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	209.920,19	790.079,81	209.920,19
319011	100 0	162.438.857,00	22.195.544,00	0,00	0,00	184.634.401,00	37.822.318,16	146.812.082,84	37.822.318,16
319013	100 0	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	746.697,92	553.302,08	746.697,92
319016	100 0	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	4.870.366,89	16.129.633,11	4.870.366,89
319113	100 0	33.500.000,00	0,00	0,00	0,00	33.500.000,00	7.957.299,76	25.542.700,24	7.957.299,76
SUBTOTAL		219.238.857,00	22.195.544,00	0,00	0,00	241.434.401,00	51.606.602,92	189.827.798,08	51.606.602,92
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	03.122.8211.8504.0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
339008	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	43.790,61	6.209,39	43.790,61
339046	100 0	16.775.579,00	4.879.380,00	0,00	0,00	21.654.959,00	4.401.156,93	17.253.802,07	4.401.156,93
339049	100 0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	14.201,30	135.798,70	14.201,30
SUBTOTAL		16.975.579,00	4.879.380,00	0,00	0,00	21.854.959,00	4.459.148,84	17.395.810,16	4.459.148,84
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL					
339014	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	51.733,58	48.266,42	51.733,58
339030	100 0	384.480,00	0,00	0,00	0,00	384.480,00	66.656,04	317.823,96	51.032,58
339033	100 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	119.779,02	80.220,98	13.826,86
339039	100 0	8.500.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	10.646.233,72	2.853.766,28	1.828.980,38
449052	100 0	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	57.033,00	1.442.967,00	5.136,00
SUBTOTAL		10.684.480,00	5.000.000,00	0,00	0,00	15.684.480,00	10.941.435,36	4.743.044,64	1.950.709,40

Página: 2 (*) Prioridade LDO
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(**) Projeto em Andamento
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: WILSON



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 480101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOURO
Mês de Referência 03 - Março

Exercício: 2023
PSIAO110
Posição em 02/04/2023

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	22.578,00	17.422,00	530,00
339040	100	0	3.300.000,00	61.347,00 -	0,00	0,00	3.238.653,00	3.199.430,98	39.222,02	311.972,66
339092	100	0	0,00	21.347,00	0,00	0,00	21.347,00	21.345,83	1,17	21.345,83
SUBTOTAL			3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	3.243.354,81	56.645,19	333.848,49
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.128.8211.4088.0071	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	27.852,60	172.147,40	7.176,30
SUBTOTAL			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	27.852,60	172.147,40	7.176,30
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
339139	100	0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00	20.000,00	5.670,00
SUBTOTAL			80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00	20.000,00	5.670,00
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	03.421.6217.2426.0064	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL					
339139	100	0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	550.000,00	50.000,00	86.385,37
SUBTOTAL			600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	550.000,00	50.000,00	86.385,37
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9041.0121	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL					
319094	100	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	487.434,90	1.512.565,10	487.434,90
SUBTOTAL			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	487.434,90	1.512.565,10	487.434,90
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
319094	100	0	1.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	469.886,07	6.530.113,93	469.886,07
319096	100	0	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	630.000,00	370.000,00	85.027,67
SUBTOTAL			2.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	1.099.886,07	6.900.113,93	554.913,74
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL					
339093	100	0	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	1.524.308,30	4.675.691,70	1.524.308,30
SUBTOTAL			6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00	1.524.308,30	4.675.691,70	1.524.308,30
Esfera	1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9127.0053	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL					
319094	100	0	7.576.080,00	0,00	0,00	0,00	7.576.080,00	0,00	7.576.080,00	0,00
SUBTOTAL			7.576.080,00	0,00	0,00	0,00	7.576.080,00	0,00	7.576.080,00	0,00

Página: 3
(*) Prioridade LDO
(EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(**) Projeto em Andamento
(EPE) Emendas à Execução

(***) Conservação de Patrimônio
(EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: WILSON



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 480101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 00001 TESOURO
Mês de Referência 03 - Março

Exercício: 2023
PSIAO110
Posição em 02/04/2023

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
TOTAL GERAL		277.734.996,00	38.074.924,00	0,00	850.000,00	314.959.920,00	80.642.701,92	234.317.218,08	62.398.679,56

QUADRO PREVISÃO DE GASTOS DE PESSOAL ATUALIZADO EM 02/04/2023

03.122.8211.8502.0099 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ELEMENTO	OBJETIVO	LOA 2023	saldo orçamentario	previsão ATÉ DEZ	jan	fev	mar	saldo disponivel
319007	DFPREVCON	1.000.000,00	790.079,81	622.941,57	69.215,73	67.899,77	72.804,69	
319011	VENCIMENTOS	184.634.401,00	146.812.082,84	115.194.695,22	12.799.410,58	12.184.146,60	12.852.206,11	
319013	INSS - PATRONAL	1.300.000,00	553.302,08	2.263.440,78	251.493,42	246.867,86	248.336,64	
319016	SUBSTITUIÇÕES	21.000.000,00	16.129.633,11	14.509.777,14	1.612.197,46	1.570.231,18	1.687.938,25	
319113	SEGURIDADE PATRONAL	33.500.000,00	25.542.700,24	25.256.273,85	2.806.252,65	2.576.235,06	2.574.812,05	
	TOTAL	241.434.401,00	189.827.798,08	182.847.128,56	17.538.569,84	16.645.380,47	17.436.097,74	6.980.669,52

03.122.8211.8504.0084 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

ELEMENTO	OBJETIVO	LOA 2023	saldo orçamentario	previsão dez	jan	fev	mar	saldo disponivel
339008	AUXILIO CRECHE	50.000,00	6.209,39	124.892,46	13.876,94	14.700,68	15.212,99	
339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	21.654.959,00	17.253.802,07	13.319.376,66	1.479.930,74	1.462.926,84	1.458.299,35	
339049	AUXILIO TRANSPORTE	150.000,00	135.798,70	34.585,83	3.842,87	6.720,73	3.637,70	
	TOTAL	21.854.959,00	17.395.810,16	17.278.854,95	1.497.650,55	1.484.348,25	1.477.150,04	116.955,21

OBS: DOS MONTANTES JÁ ESTÁ INCLUSO A PREVISÃO DE GASTOS COM A NOMEAÇÃO DE 235 ANALISTAS APARTIR DE ABRIL DE 2023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Orçamento

Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro 2023
(publicado no D.O.D.F. nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 3 e 4)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de ordenadora de despesas da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, informo que a despesa a ser criada/majorada pela nova Lei de regência dos cargos comissionados da Defensoria Pública do DF, cujo impacto orçamentário para o exercício perfaz o montante de R\$3.656.122,41 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), será custeada pelo programa de trabalho 03.122.8211.8502.0099 Administração de Pessoal, que contém disponibilidade orçamentária suficiente para arcar com esse impacto e as demais despesas programadas para o exercício, conforme Planilha de Previsão de Gastos com Pessoal (109688928), Quadro de Detalhamento de Despesas (109688723) e Memória de Cálculo (109708056), acostados ao processo. Vale observar que os impactos da criação/majoração desta ação serão levados em consideração na confecção das Lei Orçamentárias Anuais dos anos subsequentes.

Francineide Rodrigues Ribeiro

Ordenadora de Despesas da Defensoria Pública do DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Matr.0252065-6, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 03/04/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109689174 código CRC= **0C5C305F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Orçamento

Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro 2023

(publicado no D.O.D.F. nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 3 e 4)

Na qualidade de ordenadora de despesas da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, declaro que a despesa a ser criada/majorada pela nova Lei de regência dos cargos dos cargos comissionados da Defensoria Pública do DF, tem adequação com a Lei Orçamentária do corrente ano - Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 e com o Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2020-2023, Lei nº 6.490 de 29/01/2020.

Ademais, importa informar que as diligências pertinentes à alteração da Lei Distrital nº 7.171/2022, especificamente no Anexo IV — DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS , estão em andamento no bojo desse mesmo processo por meio de Ofício a ser encaminhado ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do DF, conforme minuta sei (109690400).

Francineide Rodrigues Ribeiro

Ordenadora de Despesas da Defensoria Pública do DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Matr.0252065-6, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 03/04/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109689179** código CRC= **D6B157EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Orçamento

Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro 2023
(publicado no D.O.D.F. nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 3 e 4)

DECLARAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO AS METAS DE RESULTADO
(Recursos constantes da programação orçamentária do exercício)

Na qualidade de ordenadora de despesas da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, declaro que a despesa a ser criada/majorada pela nova Lei de regência dos cargos comissionados da Defensoria Pública do DF, será financiada por recursos já constantes da programação orçamentária do exercício, de forma que não restaram impactos para as metas de resultado pactuadas para o exercício.

Francineide Rodrigues Ribeiro
Subsecretária de Administração Geral
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Matr.0252065-6, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 03/04/2023, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109689284** código CRC= **709B3605**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Orçamento

Despacho - DPDF/SUAG/UNIORC

Brasília-DF, 02 de abril de 2023.

A SUAG,

Trata o presente processo de **Projeto de Lei** de Regência dos Cargos Comissionados conforme determinado pelo Defensor Público Geral.

O projeto que foi apresentado pela ASSEJUR (109687796) representa um aumento de 25% em relação aos gastos hoje existentes, conforme planilha de impacto (109708056) que em 2023 representa um valor de R\$3.656.122,41 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

No tocante aos recursos orçamentários disponíveis para fazer frente aos gastos, informamos que há disponibilidade suficiente conforme planilha de previsão de gastos com pessoal (109688928).

Cabe informar que será necessária uma alteração no Anexo IV da LDO de 2023.

Segue os autos com a declaração de disponibilidade orçamentária (109689174) a declaração de adequação aos instrumentos orçamentários (109689179) e a declaração de não afetação as metas Resultado (109689284) que estão nos modelos definidos no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023.

Wilson Mendes do Nascimento

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MENDES DO NASCIMENTO - Matr.0240611-X, Chefe da Unidade de Orçamento**, em 03/04/2023, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **109689346** código CRC= **3EA2ABA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Planejamento
Diretoria de Planejamento Orçamentário

Despacho - DPDF/DPG/UNIPLAN/DIPLAN

Brasília-DF, 02 de abril de 2023.

À DPG

Segue minuta de Solicitação de Emenda ao Anexo IV da LDO 2023 para adequação à nova Lei de Regência dos Cargos Comissionados desta instituição, que tem o objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração destes servidores que estão em atividade na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como da expressão exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º).

Esta diretoria se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BARTOLOMEU CÔRTEZ ROSA

Diretor de Planejamento Orçamentário

MINUTA DE OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor

Secretário **NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal,

Governo do Distrito Federal

Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa

Brasília – DF, CEP:70075-900

ASSUNTO: Solicitação de Emenda ao Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 7.171/2022).

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal,

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instituição prefigurada constitucionalmente como essencial à função jurisdicional do Estado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.219.624/0001-83, domiciliada no Distrito Federal, com sede localizada no SIA, Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília, DF, devidamente representada pelo seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL CELESTINO CHUPEL, comparece, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na previsão emanada do art. 134, § 2º, da Constituição da República, para requerer Emenda Modificativa ao Anexo IV da LDO 2023 nos termos que seguem:

EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO IV DA LDO 2023 (LEI nº 7.171/2022) EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À PROPOSITURA DA LEI DE REGÊNCIA DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA DPDF

Tendo em vista a propositura da Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, que tem o objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração dos servidores que estão em atividade nesta instituição, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como da expressão exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º), solicita-se encaminhamento à CLDF de Projeto de Lei visando a adequação da previsão constante do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 (Lei nº 7.171/2022) conforme detalhamento abaixo.

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. XX, § Xº)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. XX, § Xº, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. XX, § Xº)

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2. PODER EXECUTIVO								
2.X - Defensoria Pública do Distrito Federal				371		3.656.122,41	4.874.829,88	4.874.829,88
2.X.Y - Instituição de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da DPDF			Cargos em Comissão	371		3.656.122,41	4.874.829,88	4.874.829,88

Com intuito de fornecer transparência e embasamento a essa solicitação, a demonstração da Metodologia de Cálculo e a Projeção de Impacto Orçamentário e Financeiro desta proposição encontram-se anexas aos autos no Documento SEI 109708056.

Informamos adicionalmente que a Defensoria Pública do Distrito Federal já dispõe de recursos orçamentários consignados na LOA 2023 (Lei nº 7.212/2022) para plena cobertura dessa despesa.

Por fim, reforçamos a importância social e o compromisso fundamental da Defensoria Pública no atendimento ao cidadão mais vulnerável e agradecemos ao Governo do Distrito Federal e a essa Secretaria por ter sempre auxiliado a Defensoria Pública no cumprimento de sua tão nobre função.

Ao ensejo, certos de podermos contar com a compreensão e o reconhecimento do presente pleito, renovamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do DF



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BARTOLOMEU CÔRTEZ ROSA - Matr.0241857-6, Diretor(a) de Planejamento Orçamentário**, em 03/04/2023, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[verificador=109690400](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) código CRC= **C1FCD48B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109690400



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Orçamento

Despacho - DPDF/SUAG/UNIORC

Brasília-DF, 03 de abril de 2023.

À DPG,

Segue proposta de Ofício de encaminhamento do processo a Câmara Legislativa do DF e ao Presidente da CEOF para adequação da LDO.

Atenciosamente,

Wilson Mendes do Nascimento

MINUTA DE OFÍCIO MODIFICAÇÃO DA LDO

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **Eduardo Pedrosa**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Edifício Sede, Praça Municipal, Quadra 2, lote 5, Setor de Indústrias Gráficas (SIG),

Brasília (DF), CEP 70.094-902.

ASSUNTO: Solicitação de Emenda ao Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 7.171/2022)

Excelentíssimo Senhor **Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF**,

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instituição prefigurada constitucionalmente como essencial à função jurisdicional do Estado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.219.624/0001-83, domiciliada no Distrito Federal, com sede localizada no SIA, Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília, DF, devidamente representada pelo seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL CELESTINO CHUPEL, comparece, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na previsão emanada do art. 134, § 2º, da Constituição da República, para requerer a análise da Emenda Modificativa ao Anexo IV da LDO 2023, nos termos que seguem:

EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO IV DA LDO 2023 (LEI nº 7.171/2022) EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À PROPOSITURA DA LEI DE REGÊNCIA DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA DPDF

Tendo em vista a propositura da Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, que tem o objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração dos servidores que estão em atividade nesta instituição, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como da expressão exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º), solicita-se encaminhamento à CLDF de Projeto de Lei visando a adequação da previsão constante do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 (Lei nº 7.171/2022) conforme detalhamento abaixo.

**ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. XX, § Xº)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. XX, § Xº, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como das despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos (PLDO, art. XX, § Xº)

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2. PODER EXECUTIVO								
2.X - Defensoria Pública do Distrito Federal				371		3.656.122,41	4.874.829,88	4.874.829,88
2.X.Y - Instituição de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da DPDE			Cargos em Comissão	371		3.656.122,41	4.874.829,88	4.874.829,88

Com intuito de fornecer transparência e embasamento a essa solicitação, a demonstração da Metodologia de Cálculo e a Projeção de Impacto Orçamentário e Financeiro desta

proposição encontram-se anexas aos autos no Documento SEI 109708056.

Informamos adicionalmente que a Defensoria Pública do Distrito Federal já dispõe de recursos orçamentários consignados na LOA 2023 (Lei nº 7.212/2022) para plena cobertura dessa despesa.

Por fim, reforçamos a importância social e o compromisso fundamental da Defensoria Pública no atendimento ao cidadão mais vulnerável e agradecemos ao Governo do Distrito Federal e a essa Secretaria por ter sempre auxiliado a Defensoria Pública no cumprimento de sua tão nobre função.

Ao ensejo, certos de podermos contar com a compreensão e o reconhecimento do presente pleito, renovamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do DF

MINUTA DE OFÍCIO ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Wellington Luiz

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Edifício Sede, Praça Municipal, Quadra 2, lote 5, Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Brasília (DF), CEP 70.094-902.

ASSUNTO: Projeto de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instituição prefigurada constitucionalmente como essencial à função jurisdicional do Estado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.219.624/0001-83, domiciliada no Distrito Federal, com sede localizada no SIA, Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília, DF, devidamente representada pelo seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL CELESTINO CHUPEL, comparece, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na previsão emanada do art. 134, § 2º, da Constituição da República, para requerer a análise do Projeto de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, nos termos que seguem:

A propositura da Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, que tem o objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração dos servidores que estão em atividade nesta instituição, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como da expressão exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º).

Com intuito de fornecer transparência e embasamento a essa solicitação, a demonstração da Metodologia de Cálculo e a Projeção de Impacto Orçamentário e Financeiro desta proposição encontram-se anexas aos autos no Documento SEI 109708056.

Informamos adicionalmente que a Defensoria Pública do Distrito Federal já dispõe de recursos orçamentários consignados na LOA 2023 (Lei nº 7.212/2022) para plena cobertura dessa despesa.

Informamos adicionalmente que a Defensoria Pública do Distrito Federal já dispõe de recursos orçamentários consignados na LOA 2023 (Lei nº 7.212/2022) para plena cobertura dessa despesa, tanto é que foram acostados nos autos a declaração de disponibilidade orçamentária (109689174) a declaração de adequação aos instrumentos orçamentários (109689179) e a declaração de não afetação as metas Resultado (109689284) que estão nos modelos definidos no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023.

Por fim, reforçamos a importância social e o compromisso fundamental da Defensoria Pública no atendimento ao cidadão mais vulnerável e agradecemos ao Governo do Distrito Federal e a essa Casa Legislativa por ter sempre auxiliado a Defensoria Pública no cumprimento de sua tão nobre função.

Ao ensejo, certos de podermos contar com a compreensão e o reconhecimento do presente pleito, renovamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do DF



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MENDES DO NASCIMENTO - Matr.0240611-X, Chefe da Unidade de Orçamento**, em 03/04/2023, às 20:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109774820** código CRC= **70D7CE4F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109774820



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Despacho - DPDF/DPG

Brasília-DF, 03 de abril de 2023.

De ordem, remeto os autos à ASSEJUR, para complementação da exposição de motivos e adoção de demais providências cabíveis.

Brenda Sousa
Assessora DPG/DPDF



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA PEREIRA DE SOUSA - Matr.0242890-3, Assessor(a)**, em 03/04/2023, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **109761244** código CRC= **BB9869F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

3550-6124

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109761244



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Assessoria Jurídica

Despacho - DPDF/DPG/ASSEJUR

Brasília-DF, 03 de abril de 2023.

Trata-se de processo inaugurado pela Decisão nº 188 (109687740), na qual o Defensor Público-Geral demanda a elaboração de nova Lei de Regência dos Cargos Comissionados desta instituição, com objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração destes servidores que estão em atividade na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como dá expressão exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º). O processo foi encaminhado às unidades de Planejamento e Orçamento com o fito de levantamento dos impactos orçamentários e de disponibilidade financeira, tendo sido alertado acerca da necessidade de encaminhamento do presente à SEPLAD/GDF (109690400), bem como alteração na LDO vigente (109689346). Ressalta-se que do ponto de vista financeiro há disponibilidade (109689174).

Por tais fatos, verifica-se a importância de comunicação à SEPLAD/GDF para fins de consolidação dos cálculos de despesa de pessoal do ente federativo, bem como envio de ofício à CLDF para fins de emendar o PL n. 240/2023 que tem como escopo a alteração da LDO vigente.

Além disso, junto em abaixo minuta consolidada do Anteprojeto de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal, com as informações orçamentárias.

Assim, devolvo o presente ao Defensor Público-Geral para que tome as providências que entender cabíveis.

(Assinado eletronicamente)

WERNER ABICH RECH

Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Distrito Federal
Defensor Público

MINUTA

LEI Nº xxxx de xxxx de 2023

(Autoria do Projeto: Defensoria Pública do Distrito Federal)

Dispõe sobre os Cargos em Comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se cargo em comissão: cargo de confiança de provimento transitório, provido mediante livre nomeação e exoneração, nos termos da Constituição Federal, podendo esta recair sobre servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em pessoa estranha ao serviço público, respeitado o limite mínimo estabelecido no § 3º do Art. 4º desta Lei.

Art. 2º O quadro de pessoal da DPDF compreende cargos de provimento efetivo, organizados nas Carreiras da DPDF e cargos em comissão.

Art. 3º Os cargos em comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal, com símbolos, representações e vencimentos dispostos na Lei nº 4.584/2011, passam a adotar símbolos, representações e vencimentos elencados nas colunas de correlação dos Anexos I a III desta Lei.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos de que trata essa lei não necessitarão de nova posse e terão os símbolos, representações e vencimentos dos seus cargos automaticamente atualizados, conforme dispõem as tabelas de correlação expostas nos Anexos I a III.

Art. 4º Compõem a estrutura de cargos em comissão da DPDF os Cargos em Comissão Especiais - CCEDPDF e os Cargos em Comissão - CCDDPDF, ambos destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, conferindo ao seu ocupante o conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Distrito Federal.

§ 1º Os Cargos em Comissão Especiais e os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração pela Defensoria Pública-Geral.

§ 2º Para os fins desta Lei considera-se, na Defensoria Pública do Distrito Federal, cargo em comissão:

- I – de direção: aquele cujo desempenho envolva atribuições da administração superior;
- II – de chefia: aquele cujo desempenho envolva relação direta e imediata de subordinação;
- III – de assessoramento: aquele cujas atribuições sejam para auxiliar:
 - a) o detentor de mandato eletivo;
 - b) os ocupantes de cargos de direção ou de chefia.

§ 3º Pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão, na Defensoria Pública do Distrito Federal, devem ser ocupados por servidores efetivos, preferencialmente, das carreiras da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Fica a Defensoria Pública-Geral autorizada a:

- I - distribuir na estrutura de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal os cargos dispostos nesta Lei;
- II - alterar vinculação e atribuição de cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso II, a Defensoria Pública-Geral

poderá alterar níveis, criando ou extinguindo unidades administrativas, Cargos em Comissão Especiais e/ou Cargos em Comissão, desde que não resulte em aumento de despesas.

Art. 6º A organização dos cargos prevista nesta Lei, em obediência à correlação imposta pelos Anexos I a III, não altera a estrutura administrativa vigente na Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da DPDF ou requisitados de órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para exercício de cargo em comissão da DPDF e que optarem vencimentos do cargo efetivo, farão jus apenas à representação, a partir da data de exercício no cargo de provimento transitório.

Art. 8º A tabela de remuneração dos cargos em comissão e de natureza política da DPDF passa a ser a constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 9º A implementação das disposições previstas nesta Lei ficará condicionada, em qualquer caso, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da DPDF.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, XX de XXXXXX de 2023

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

ANEXO I – CARGO DE NATUREZA POLÍTICA

SÍMBOLO	CORRELAÇÃO	Vencimento	Representação	Remuneração
CNP-03	DPG	R\$4.510,00	R\$18.040,00	R\$22.550,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CORRELAÇÃO	Vencimento	Representação	Remuneração
CNE-01	CCEDPDF-01	R\$3.483,00	R\$13.930,00	R\$17.413,00
CNE-02	CCEDPDF-02	R\$3.009,00	R\$12.010,00	R\$15.019,00
CNE-03	CCEDPDF-03	R\$2.589,00	R\$10.355,00	R\$12.944,00
CNE-04	CCEDPDF-04	R\$2.231,00	R\$8.925,00	R\$11.156,00
CNE-05	CCEDPDF-05	R\$1.628,00	R\$6.510,00	R\$8.138,00
CNE-06	CCEDPDF-06	R\$1.465,00	R\$5.860,00	R\$7.325,00
CNE-07	CCEDPDF-07	R\$1.171,00	R\$4.685,00	R\$5.856,00
DFA/DFG-17	CCDPDF-17	R\$979,00	R\$3.915,00	R\$4.894,00
DFA/DFG-16	CCDPDF-16	R\$857,40	R\$3.429,60	R\$4.287,00
DFA/DFG-15	CCDPDF-15	R\$792,80	R\$ 3.122,20	R\$3.915,00
DFA/DFG-14	CCDPDF-14	R\$735,00	R\$2.940,00	R\$3.675,00
DFA/DFG-13	CCDPDF-13	R\$639,00	R\$2.555,00	R\$3.194,00
DFA/DFG-12	CCDPDF-12	R\$561,00	R\$2.245,00	R\$2.806,00
DFA/DFG-11	CCDPDF-11	R\$483,00	R\$1.930,00	R\$2.413,00
DFA/DFG-10	CCDPDF-10	R\$405,00	R\$1.620,00	R\$2.025,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. DA INICIATIVA DE LEI SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Encaminha-se para a elevada apreciação e deliberação dessa colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Inicialmente, importa destacar que na esfera constitucional, o art. 134 define o tratamento da Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e, em seus parágrafos, dispõe sobre a sua autonomia (funcional, administrativa e orçamentária), além de relacionar os seus princípios institucionais.

Analisando o contexto infraconstitucional, a Lei Complementar 80 de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, reforçou a autonomia das Defensorias, no mesmo sentido da Constituição Federal, em seus artigos 1º, 97-A e 97-B.

Partindo para a legislação distrital, encontra-se na Lei Orgânica do Distrito Federal a competência privativa da DPDF quanto à iniciativa das leis sobre sua organização e funcionamento, por se tratar de instituição com autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 71, inciso V e art. 114, §4º do mesmo normativo.

Nota-se, por conseguinte, que o presente projeto de lei encontra esteio na iniciativa de lei da Defensoria Pública do Distrito Federal.

2. DA NECESSIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI

A Defensoria Pública do Distrito Federal foi criada em 2012 e, inicialmente, observou toda estrutura administrativa do extinto CEAJUR – Centro de Assistência Judiciária do DF, inclusive em relação aos cargos e funções de confiança provenientes da estrutura do Poder Executivo do DF. Logo após, a autonomia reconhecida às Defensorias Públicas trouxe para a DPDF novos desafios, sobretudo, quanto às competências administrativas relativas às atividades-meio, patrimônio, finanças, gestão de pessoas, contratos, entre outros. Assim, tais atribuições demandam, hodiernamente, uma estruturação dentro da própria instituição.

Nesse prisma, a despeito da sua total autonomia administrativa e financeira a Defensoria Pública do Distrito Federal ainda segue a organização dos seus cargos em comissão com símbolos, representações e vencimentos determinados pela Lei nº 4.584/2011, que dispõe acerca dos cargos de natureza especial, de cargos em comissão e de funções gratificadas do Poder Executivo do Distrito Federal.

Pelo exposto, após 10 anos de sua criação, evidencia-se a urgência da Defensoria Pública do Distrito Federal em dispor de forma independente sobre o seu quadro de cargos comissionados, desvinculando-se dos regramentos aplicados ao Executivo distrital, dado que este último possui um contexto administrativo e financeiro completamente diferente.

Ademais, o referido normativo também atenderá necessidades desta Defensoria consubstanciadas na valorização e atração dos melhores profissionais para os seus quadros, bem como, incentivará a permanência dessa força de trabalho qualificada, especialmente no tocante aos servidores efetivos.

São essas as razões que justificam o encaminhamento deste projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Anteprojeto de Lei tem impactos orçamentários. Segundo projeção de impacto orçamentário e financeiro colacionada adiante, na qual aponta-se diferença no montante para o ano de 2023 de, aproximadamente, R\$ 3.656.122,41 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) para suprir as alterações aqui propostas:

Estrutura de Cargos e Funções Comissionadas com Realjete de 25% (despesa para os exercícios 2023-2025)

CARGO / FUNÇÃO COMMISSIONADA	CRIAÇÃO DE VAGAS	VENCIMENTO (Mensal)	REPRESENTAÇÃO (Mensal)	VENCIMENTO (Mensal)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Mensal)	GRATIFICAÇÃO NATALICIA (Anual)	FÉRIAS (Anual)	PATRONAL (Anual)	2023 (a partir de abril)			2024 (impacto anual)			2025 (impacto anual)		
									PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL
DPG	1	R\$ 4.510,00	R\$ 18.040,00	R\$ 22.550,00	R\$ 1.626,46	R\$ 22.550,00	R\$ 7.516,67	R\$ 61.561,50	R\$ 271.671,13	R\$ 14.638,14	R\$ 286.309,27	R\$ 362.238,17	R\$ 19.517,52	R\$ 381.745,69	R\$ 362.238,17	R\$ 19.517,52	R\$ 381.745,69
CCEDPDF-02	11	R\$ 3.009,00	R\$ 12.010,00	R\$ 15.019,00	R\$ 1.626,46	R\$ 15.019,00	R\$ 5.006,33	R\$ 41.001,87	R\$ 1.990.355,43	R\$ 161.019,54	R\$ 2.151.374,97	R\$ 2.653.807,24	R\$ 214.692,72	R\$ 2.868.499,96	R\$ 2.653.807,24	R\$ 214.692,72	R\$ 2.868.499,96
CCEDPDF-04	8	R\$ 2.231,00	R\$ 8.925,00	R\$ 11.156,00	R\$ 1.626,46	R\$ 11.156,00	R\$ 3.718,67	R\$ 30.455,88	R\$ 403.205,73	R\$ 43.914,42	R\$ 447.120,15	R\$ 537.607,64	R\$ 58.552,56	R\$ 596.160,20	R\$ 537.607,64	R\$ 58.552,56	R\$ 596.160,20
CCEDPDF-05	9	R\$ 1.628,00	R\$ 6.510,00	R\$ 8.138,00	R\$ 1.626,46	R\$ 8.138,00	R\$ 2.712,67	R\$ 22.216,74	R\$ 882.388,00	R\$ 131.743,36	R\$ 1.014.131,36	R\$ 1.176.510,66	R\$ 175.697,68	R\$ 1.352.208,34	R\$ 1.176.510,66	R\$ 175.697,68	R\$ 1.352.208,34
CCEDPDF-06	3	R\$ 1.465,00	R\$ 5.860,00	R\$ 7.325,00	R\$ 1.626,46	R\$ 7.325,00	R\$ 2.441,67	R\$ 19.997,25	R\$ 264.743,81	R\$ 43.914,42	R\$ 308.658,23	R\$ 352.991,75	R\$ 58.552,56	R\$ 411.544,31	R\$ 352.991,75	R\$ 58.552,56	R\$ 411.544,31
CCEDPDF-07	35	R\$ 1.171,00	R\$ 4.685,00	R\$ 5.856,00	R\$ 1.626,46	R\$ 5.856,00	R\$ 1.952,00	R\$ 15.986,88	R\$ 2.469.255,60	R\$ 512.334,90	R\$ 2.981.590,50	R\$ 3.292.340,80	R\$ 683.113,20	R\$ 3.975.454,00	R\$ 3.292.340,80	R\$ 683.113,20	R\$ 3.975.454,00
CCEDPDF-17	33	R\$ 979,00	R\$ 3.915,00	R\$ 4.894,00	R\$ 1.626,46	R\$ 4.894,00	R\$ 1.631,33	R\$ 13.360,61	R\$ 1.945.895,35	R\$ 483.058,62	R\$ 2.428.953,97	R\$ 2.594.260,46	R\$ 644.078,10	R\$ 3.238.338,61	R\$ 2.594.260,46	R\$ 644.078,10	R\$ 3.238.338,61
CCEDPDF-16	10	R\$ 857,40	R\$ 3.429,60	R\$ 4.287,00	R\$ 1.626,46	R\$ 4.287,00	R\$ 1.429,00	R\$ 11.703,51	R\$ 516.476,33	R\$ 146.381,40	R\$ 662.857,73	R\$ 688.635,10	R\$ 195.175,20	R\$ 883.810,30	R\$ 688.635,10	R\$ 195.175,20	R\$ 883.810,30
CCEDPDF-14	53	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.675,00	R\$ 1.626,46	R\$ 3.675,00	R\$ 1.225,00	R\$ 10.032,75	R\$ 2.346.551,81	R\$ 775.821,42	R\$ 3.122.373,23	R\$ 3.128.735,75	R\$ 1.034.428,56	R\$ 4.163.164,31	R\$ 3.128.735,75	R\$ 1.034.428,56	R\$ 4.163.164,31
CCEDPDF-12	213	R\$ 561,00	R\$ 2.245,00	R\$ 2.806,00	R\$ 1.626,46	R\$ 2.806,00	R\$ 935,33	R\$ 7.660,38	R\$ 7.200.525,71	R\$ 3.117.923,82	R\$ 10.318.449,53	R\$ 3.600.700,94	R\$ 4.157.231,76	R\$ 13.757.932,70	R\$ 3.600.700,94	R\$ 4.157.231,76	R\$ 13.757.932,70
TOTAL (B)	373								R\$ 18.290.863,88	R\$ 5.430.749,94	R\$ 23.721.613,82	R\$ 24.387.818,50	R\$ 7.340.999,92	R\$ 31.628.818,42	R\$ 24.387.818,50	R\$ 7.340.999,92	R\$ 31.628.818,42

IMPACTO (B) - (A)	0								R\$ 3.656.122,41	R\$ -	R\$ 3.656.122,41	R\$ 4.874.829,88	R\$ -	R\$ 4.874.829,88	R\$ 4.874.829,88	R\$ -	R\$ 4.874.829,88
-------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	------------------	-------	------------------	------------------	-------	------------------	------------------	-------	------------------

Obs:
1) Observando o Princípio da Prudência, a estimativa foi realizada considerando a ocupação dos cargos/funções por servidores sem vínculo;
2) Na hipótese de ocupação do cargo/função por servidor efetivo, não se aplica o acréscimo de despesas referentes ao Vencimento e à Contribuição Patronal; Entretanto, nesse caso, há o pagamento da Gratificação de Atividade Judicial (GAJ) no valor mensal de R\$ 600,00.

Por fim, deve-se elucidar que as diligências pertinentes à alteração da Lei Distrital nº 7.171/2022, especificamente no Anexo IV — DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, estão em andamento no bojo desse mesmo processo por meio de Ofício a ser encaminhado ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF/CLDF.

Apesar disso, a despesa a ser criada/majorada pela nova Lei de regência dos cargos dos cargos comissionados da Defensoria Pública do DF, tem adequação com a Lei Orçamentária do corrente ano - Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 e com o Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2020-2023, Lei nº 6.490 de 29/01/2020, conforme declarado (109689179).

Sendo assim, entende-se que a com as cautelas aqui demonstradas permite-se a adequada disposição dos atuais cargos comissionados pela DPDF com objetivo de fortalecer a estrutura de pessoal da instituição.

(Assinado eletronicamente)

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WERNER ABICH RECH - Matr.0237146-4, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 03/04/2023, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=109764909 código CRC=06A14F75.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 310 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

2196-4340

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109764909



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Decisão n.º 190/2023 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 03 de abril de 2023.

Versam os autos acerca da elaboração de nova Lei de Regência dos Cargos Comissionados desta instituição, com objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração dos servidores que estão em atividade na Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.

A Assessoria Jurídica desta DPDF, mediante delegação, elaborou minuta de nova Lei de Regência dos Cargos Comissionados desta instituição (109764909), que deverá substituir a norma vigente, a qual acolho integralmente e determino o encaminhamento ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Exmo. Deputado Wellington Luiz, para análise do Projeto de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, bem como, ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, para análise de Emenda Modificativa ao Anexo IV da LDO 2023.

À Secretaria para providências.

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=109775865 código CRC= **AD246012**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

3550-6124

00401-00008568/2023-60

Doc. SEI/GDF 109775865



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Projeto de Lei - DPDF/DPG

MINUTA

LEI Nº xxxx de xxxx de 2023

(Autoria do Projeto: Defensoria Pública do Distrito Federal)

Dispõe sobre os Cargos em Comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se cargo em comissão: cargo de confiança de provimento transitório, provido mediante livre nomeação e exoneração, nos termos da Constituição Federal, podendo esta recair sobre servidor da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em pessoa estranha ao serviço público, respeitado o limite mínimo estabelecido no § 3º do Art. 4º desta Lei.

Art. 2º O quadro de pessoal da DPDF compreende cargos de provimento efetivo, organizados nas Carreiras da DPDF e cargos em comissão.

Art. 3º Os cargos em comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal, com símbolos, representações e vencimentos dispostos na Lei nº 4.584/2011, passam a adotar símbolos, representações e vencimentos elencados nas colunas de correlação dos Anexos I a III desta Lei.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos de que trata essa lei não necessitarão de nova posse e terão os símbolos, representações e vencimentos dos seus cargos automaticamente atualizados, conforme dispõem as tabelas de correlação expostas nos Anexos I a III.

Art. 4º Compõem a estrutura de cargos em comissão da DPDF os Cargos em Comissão Especiais - CCEDPDF e os Cargos em Comissão - CCDPDF, ambos destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, conferindo ao seu ocupante o conjunto de atribuições e responsabilidades correspondentes às competências da unidade, previstas na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Distrito Federal.

§ 1º Os Cargos em Comissão Especiais e os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração pela Defensoria Pública-Geral.

§ 2º Para os fins desta Lei considera-se, na Defensoria Pública do Distrito Federal, cargo em comissão:

- I – de direção: aquele cujo desempenho envolva atribuições da administração superior;
- II – de chefia: aquele cujo desempenho envolva relação direta e imediata de subordinação;
- III – de assessoramento: aquele cujas atribuições sejam para auxiliar:
 - a) o detentor de mandato eletivo;
 - b) os ocupantes de cargos de direção ou de chefia.

§ 3º Pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão, na Defensoria Pública do Distrito Federal, devem ser ocupados por servidores efetivos, preferencialmente, das carreiras da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Fica a Defensoria Pública-Geral autorizada a:

- I - distribuir na estrutura de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal os cargos dispostos nesta Lei;
- II - alterar vinculação e atribuição de cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso II, a Defensoria Pública-Geral poderá alterar níveis, criando ou extinguindo unidades administrativas, Cargos em Comissão Especiais e/ou Cargos em Comissão, desde que não resulte em aumento de despesas.

Art. 6º A organização dos cargos prevista nesta Lei, em obediência à correlação imposta pelos Anexos I a III, não altera a estrutura administrativa vigente na Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da DPDF ou requisitados de órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nomeados para exercício de cargo em comissão da DPDF e que optarem vencimentos do cargo efetivo, farão jus apenas à representação, a partir da data de exercício no cargo de provimento transitório.

Art. 8º A tabela de remuneração dos cargos em comissão e de natureza política da DPDF passa a ser a constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 9º A implementação das disposições previstas nesta Lei ficará condicionada, em qualquer caso, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da DPDF.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, XX de XXXXX de 2023

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

ANEXO I – CARGO DE NATUREZA POLÍTICA

SÍMBOLO	CORRELAÇÃO	Vencimento	Representação	Remuneração
CNP-03	DPG	R\$4.510,00	R\$18.040,00	R\$22.550,00

ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CORRELAÇÃO	Vencimento	Representação	Remuneração
CNE-01	CCEDPDF-01	R\$3.483,00	R\$13.930,00	R\$17.413,00
CNE-02	CCEDPDF-02	R\$3.009,00	R\$12.010,00	R\$15.019,00
CNE-03	CCEDPDF-03	R\$2.589,00	R\$10.355,00	R\$12.944,00
CNE-04	CCEDPDF-04	R\$2.231,00	R\$8.925,00	R\$11.156,00
CNE-05	CCEDPDF-05	R\$1.628,00	R\$6.510,00	R\$8.138,00
CNE-06	CCEDPDF-06	R\$1.465,00	R\$5.860,00	R\$7.325,00
CNE-07	CCEDPDF-07	R\$1.171,00	R\$4.685,00	R\$5.856,00
DFA/DFG-17	CCDPDF-17	R\$979,00	R\$3.915,00	R\$4.894,00
DFA/DFG-16	CCDPDF-16	R\$857,40	R\$3.429,60	R\$4.287,00
DFA/DFG-15	CCDPDF-15	R\$792,80	R\$ 3.122,20	R\$3.915,00
DFA/DFG-14	CCDPDF-14	R\$735,00	R\$2.940,00	R\$3.675,00
DFA/DFG-13	CCDPDF-13	R\$639,00	R\$2.555,00	R\$3.194,00
DFA/DFG-12	CCDPDF-12	R\$561,00	R\$2.245,00	R\$2.806,00
DFA/DFG-11	CCDPDF-11	R\$483,00	R\$1.930,00	R\$2.413,00
DFA/DFG-10	CCDPDF-10	R\$405,00	R\$1.620,00	R\$2.025,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. DA INICIATIVA DE LEI SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Encaminha-se para a elevada apreciação e deliberação dessa colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Inicialmente, importa destacar que na esfera constitucional, o art. 134 define o tratamento da Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e, em seus parágrafos, dispõe sobre a sua autonomia (funcional, administrativa e orçamentária), além de relacionar os seus princípios institucionais.

Analisando o contexto infraconstitucional, a Lei Complementar 80 de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, reforçou a autonomia das Defensorias, no mesmo sentido da Constituição Federal, em seus artigos 1º, 97-A e 97-B.

Partindo para a legislação distrital, encontra-se na Lei Orgânica do Distrito Federal a competência privativa da DPDF quanto à iniciativa das leis sobre sua organização e funcionamento, por se tratar de instituição com autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 71, inciso V e art. 114, §4º do mesmo normativo.

Nota-se, por conseguinte, que o presente projeto de lei encontra esteio na iniciativa de lei da Defensoria Pública do Distrito Federal.

2. DA NECESSIDADE DO PRESENTE PROJETO DE LEI

A Defensoria Pública do Distrito Federal foi criada em 2012 e, inicialmente, observou toda estrutura administrativa do extinto CEAJUR – Centro de Assistência Judiciária do DF, inclusive em relação aos cargos e funções de confiança provenientes da estrutura do Poder Executivo do DF. Logo após, a autonomia reconhecida às Defensorias Públicas trouxe para a DPDF novos desafios, sobretudo, quanto às competências administrativas relativas às atividades-meu, patrimônio, finanças, gestão de pessoas, contratos, entre outros. Assim, tais atribuições demandam, hodiernamente, uma estruturação dentro da própria instituição.

Nesse prisma, a despeito da sua total autonomia administrativa e financeira a Defensoria Pública do Distrito Federal ainda segue a organização dos seus cargos em comissão com símbolos, representações e vencimentos determinados pela Lei nº 4.584/2011, que dispõe acerca dos cargos de natureza especial, de cargos em comissão e de funções gratificadas do Poder Executivo do Distrito Federal.

Pelo exposto, após 10 anos de sua criação, evidencia-se a urgência da Defensoria Pública do Distrito Federal em dispor de forma independente sobre o seu quadro de cargos comissionados, desvinculando-se dos regramentos aplicados ao Executivo distrital, dado que este último possui um contexto administrativo e financeiro completamente diferente.

Ademais, o referido normativo também atenderá necessidades desta Defensoria consubstanciadas na valorização e atração dos melhores profissionais para os seus quadros, bem

como, incentivará a permanência dessa força de trabalho qualificada, especialmente no tocante aos servidores efetivos.

São essas as razões que justificam o encaminhamento deste projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Anteprojeto de Lei tem impactos orçamentários. Segundo projeção de impacto orçamentário e financeiro colacionada adiante, na qual aponta-se diferença no montante para o ano de 2023 de, aproximadamente, R\$ 3.656.122,41 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) para suprir as alterações aqui propostas:

Estrutura de Cargos e Funções Comissionadas com Reajuste de 25% (despesa para os exercícios 2023-2025)																	
CARGO / FUNÇÃO COMISSÃO	CRIAÇÃO DE VAGAS	VENCIMENTO (Mensal)	REPRESENTAÇÃO (Mensal)	VENCIMENTO (Mensal)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Mensal)	GRATIFICAÇÃO NATALICIA (Anual)	FÉRIAS (Anual)	PATRONAL (Anual)	2023 (a partir de abril)			2024 (impacto anual)			2025 (impacto anual)		
									PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL	PESSOAL (GND 1)	BENEFÍCIOS (GND 3)	TOTAL
DPO	1	R\$ 4.510,00	R\$ 18.040,00	R\$ 22.550,00	R\$ 1.626,46	R\$ 22.550,00	R\$ 7.516,67	R\$ 61.561,50	R\$ 271.671,13	R\$ 14.638,14	R\$ 286.309,27	R\$ 362.228,17	R\$ 19.517,52	R\$ 381.745,69	R\$ 362.228,17	R\$ 19.517,52	R\$ 381.745,69
CCEDPDF-02	11	R\$ 3.009,00	R\$ 12.010,00	R\$ 15.019,00	R\$ 1.626,46	R\$ 15.019,00	R\$ 5.006,33	R\$ 42.001,87	R\$ 1.990.355,43	R\$ 161.019,54	R\$ 2.151.374,97	R\$ 2.653.807,24	R\$ 214.692,72	R\$ 2.868.499,96	R\$ 2.653.807,24	R\$ 214.692,72	R\$ 2.868.499,96
CCEDPDF-04	8	R\$ 2.231,00	R\$ 8.925,00	R\$ 11.156,00	R\$ 1.626,46	R\$ 11.156,00	R\$ 3.718,67	R\$ 40.455,88	R\$ 403.205,73	R\$ 43.914,42	R\$ 447.120,15	R\$ 537.607,64	R\$ 58.552,56	R\$ 596.160,20	R\$ 537.607,64	R\$ 58.552,56	R\$ 596.160,20
CCEDPDF-05	9	R\$ 1.628,00	R\$ 6.510,00	R\$ 8.138,00	R\$ 1.626,46	R\$ 8.138,00	R\$ 2.712,67	R\$ 22.216,74	R\$ 882.388,00	R\$ 151.743,26	R\$ 1.014.131,26	R\$ 1.175.510,66	R\$ 175.657,68	R\$ 1.352.168,34	R\$ 1.175.510,66	R\$ 175.657,68	R\$ 1.352.168,34
CCEDPDF-06	3	R\$ 1.465,00	R\$ 5.860,00	R\$ 7.325,00	R\$ 1.626,46	R\$ 7.325,00	R\$ 2.441,67	R\$ 19.997,25	R\$ 264.743,81	R\$ 43.914,42	R\$ 308.658,23	R\$ 352.991,75	R\$ 58.552,56	R\$ 411.544,31	R\$ 352.991,75	R\$ 58.552,56	R\$ 411.544,31
CCEDPDF-07	35	R\$ 1.171,00	R\$ 4.685,00	R\$ 5.856,00	R\$ 1.626,46	R\$ 5.856,00	R\$ 1.952,00	R\$ 15.986,88	R\$ 2.469.255,60	R\$ 512.334,90	R\$ 2.981.590,50	R\$ 3.292.340,80	R\$ 683.113,20	R\$ 3.975.454,00	R\$ 3.292.340,80	R\$ 683.113,20	R\$ 3.975.454,00
CCEDPDF-17	33	R\$ 979,00	R\$ 3.915,00	R\$ 4.894,00	R\$ 1.626,46	R\$ 4.894,00	R\$ 1.631,33	R\$ 13.360,61	R\$ 1.945.895,85	R\$ 483.058,62	R\$ 2.428.954,47	R\$ 2.594.260,46	R\$ 644.076,16	R\$ 3.238.336,62	R\$ 2.594.260,46	R\$ 644.076,16	R\$ 3.238.336,62
CCEDPDF-16	10	R\$ 857,40	R\$ 3.429,60	R\$ 4.287,00	R\$ 1.626,46	R\$ 4.287,00	R\$ 1.429,00	R\$ 11.703,51	R\$ 516.476,33	R\$ 146.381,40	R\$ 662.857,73	R\$ 688.635,10	R\$ 195.175,20	R\$ 883.810,30	R\$ 688.635,10	R\$ 195.175,20	R\$ 883.810,30
CCEDPDF-14	53	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.675,00	R\$ 1.626,46	R\$ 3.675,00	R\$ 1.225,00	R\$ 10.032,75	R\$ 2.346.551,81	R\$ 775.821,42	R\$ 3.122.373,23	R\$ 3.128.735,75	R\$ 1.034.428,56	R\$ 4.163.164,31	R\$ 3.128.735,75	R\$ 1.034.428,56	R\$ 4.163.164,31
CCEDPDF-12	213	R\$ 561,00	R\$ 2.245,00	R\$ 2.806,00	R\$ 1.626,46	R\$ 2.806,00	R\$ 935,33	R\$ 7.660,38	R\$ 7.200.525,71	R\$ 3.117.923,82	R\$ 10.318.449,53	R\$ 3.600.700,94	R\$ 4.157.231,76	R\$ 13.757.932,70	R\$ 3.600.700,94	R\$ 4.157.231,76	R\$ 13.757.932,70
TOTAL (B)	371								R\$ 18.290.863,88	R\$ 5.430.749,94	R\$ 23.721.613,82	R\$ 24.387.818,50	R\$ 7.340.999,92	R\$ 31.628.818,42	R\$ 24.387.818,50	R\$ 7.340.999,92	R\$ 31.628.818,42
IMPACTO (B) - (A)	0								R\$ 3.656.122,41	R\$ -	R\$ 3.656.122,41	R\$ 4.874.829,88	R\$ -	R\$ 4.874.829,88	R\$ 4.874.829,88	R\$ -	R\$ 4.874.829,88

OBS:

1) Observando o Princípio da Prudência, a estimativa foi realizada considerando a ocupação dos cargos/unções por servidores sem vínculo;

2) Na hipótese de ocupação do cargo/função por servidor efetivo, não se aplica o acréscimo de despesas referentes ao Vencimento e à Contribuição Patronal; Entretanto, nesse caso, há o pagamento da Gratificação de Atividade Judicial (GAI) no valor mensal de R\$ 600,00.

Por fim, deve-se elucidar que as diligências pertinentes à alteração da Lei Distrital nº 7.171/2022, especificamente no Anexo IV — DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, estão em andamento no bojo desse mesmo processo por meio de Ofício a ser encaminhado ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF/CLDF.

Apesar disso, a despesa a ser criada/majorada pela nova Lei de regência dos cargos dos cargos comissionados da Defensoria Pública do DF, tem adequação com a Lei Orçamentária do corrente ano - Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 e com o Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2020-2023, Lei nº 6.490 de 29/01/2020, conforme declarado (109689179).

Sendo assim, entende-se que a com as cautelas aqui demonstradas permite-se a adequada disposição dos atuais cargos comissionados pela DPDF com objetivo de fortalecer a estrutura de pessoal da instituição.

(Assinado eletronicamente)

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=109776252 código CRC= 4B1E5CEE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

3550-6124



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Ofício Nº 211/2023 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 03 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado EDUARDO PEDROSA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Edifício Sede, Praça Municipal, Quadra 2, lote 5, Setor de Indústrias Gráficas (SIG)

70.094-902 Brasília -DF

ASSUNTO: Solicitação de Emenda ao Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 7.171/2022).

Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF,

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instituição prefigurada constitucionalmente como essencial à função jurisdicional do Estado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.219.624/0001-83, domiciliada no Distrito Federal, com sede localizada no SIA, Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília, DF, devidamente representada pelo seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, CELESTINO CHUPEL, comparece, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na previsão emanada do art. 134, § 2º, da Constituição da República, para requerer a análise da Emenda Modificativa ao Anexo IV da LDO 2023, nos termos que seguem:

EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO IV DA LDO 2023 (LEI nº 7.171/2022) EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À PROPOSITURA DA LEI DE REGÊNCIA DOS CARGOS COMMISSIONADOS DA DPDF

Tendo em vista a propositura da Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, que tem o objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispor sobre a remuneração dos servidores que estão em atividade nesta instituição, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como a expressa exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º), solicita-se encaminhamento à CLDF de Projeto de Lei visando a adequação da previsão constante do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023 (Lei nº 7.171/2022) conforme detalhamento abaixo.

**ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. XX, § Xº)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. XX, § Xº, DO PLDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. XX, § Xº)

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2. PODER EXECUTIVO								
2.X - Defensoria Pública do Distrito Federal				371		3.656.122,41	4.874.829,88	4.874.829,88
2.X.Y - Instituição de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da DPDF			Cargos em Comissão	371		3.656.122,41	4.874.829,88	4.874.829,88

Com intuito de fornecer transparência e embasamento a essa solicitação, a demonstração da Metodologia de Cálculo e a Projeção de Impacto Orçamentário e Financeiro desta proposição encontram-se anexas aos autos no Documento SEI 109708056.

Informamos adicionalmente que a Defensoria Pública do Distrito Federal já dispõe de recursos orçamentários consignados na LOA 2023 (Lei nº 7.212/2022) para plena cobertura dessa despesa.

Por fim, reforçamos a importância social e o compromisso fundamental da Defensoria Pública no atendimento ao cidadão mais vulnerável e agradecemos ao Governo do Distrito Federal e a essa Casa Legislativa por ter sempre auxiliado a Defensoria Pública no cumprimento de sua tão nobre função.

Ao ensejo, certos de podermos contar com a compreensão e o reconhecimento do presente pleito, renovamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do DF



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109776293** código CRC= **ED6F516A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
3550-6124

Sítio: - www.defensoria.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Defensoria Pública-Geral

Ofício Nº 212/2023 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 03 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Edifício Sede, Praça Municipal, Quadra 2, lote 5, Setor de Indústrias Gráficas (SIG)

70.094-902 Brasília - DF

ASSUNTO: Projeto de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF.

Senhor Presidente,

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, instituição prefigurada constitucionalmente como essencial à função jurisdicional do Estado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.219.624/0001-83, domiciliada no Distrito Federal, com sede localizada no SIA, Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília, DF, devidamente representada pelo seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, CELESTINO CHUPEL, comparece, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro na previsão emanada do art. 134, § 2º, da Constituição da República, para requerer a análise do Projeto de Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, nos termos que seguem:

A propositura da Lei de Regência dos Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF tem o objetivo de regulamentar a estrutura do quadro de comissionados e dispõe sobre a remuneração dos servidores que estão em atividade nesta instituição, dada a obsolescência da Lei nº 4.584/2011, bem como da expressa exclusão da Defensoria Pública do Distrito Federal da Lei nº 6.525/2020 (art. 1º, §2º).

Com intuito de fornecer transparência e embasamento a essa solicitação, a demonstração da Metodologia de Cálculo e a Projeção de Impacto Orçamentário e Financeiro desta proposição encontram-se anexas aos autos no Documento SEI 109708056.

Informamos adicionalmente que a Defensoria Pública do Distrito Federal já dispõe de recursos orçamentários consignados na LOA 2023 (Lei nº 7.212/2022) para plena cobertura dessa despesa, de modo que foram acostados nos autos a declaração de disponibilidade orçamentária (109689174), a declaração de adequação aos instrumentos orçamentários (109689179) e a declaração de não afetação as metas Resultado (109689284) que estão nos modelos definidos no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023.

Por fim, reforçamos a importância social e o compromisso fundamental da Defensoria Pública no atendimento ao cidadão mais vulnerável e agradecemos ao Governo do Distrito Federal e a essa Casa Legislativa por ter sempre auxiliado a Defensoria Pública no cumprimento de sua tão nobre função.

Ao ensejo, certos de podermos contar com a compreensão e o reconhecimento do presente pleito, renovamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do DF



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 04/04/2023, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109776311** código CRC= **5262C1E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
3550-6124

Sítio: - www.defensoria.df.gov.br